



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas

Plano de Actividades

2009

Índice

Nota introdutória

Missão	5
Atribuições	5
Estrutura orgânica	6
Distribuição dos Trabalhadores por Unidade Orgânica	7
Recursos Financeiros	8

Actividades previstas e recursos

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão	9
Direcção de Serviços Jurídicos	22
Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais	27
Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural	38
Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação	49
Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos	66
Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares	90
Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar	103

Nota introdutória

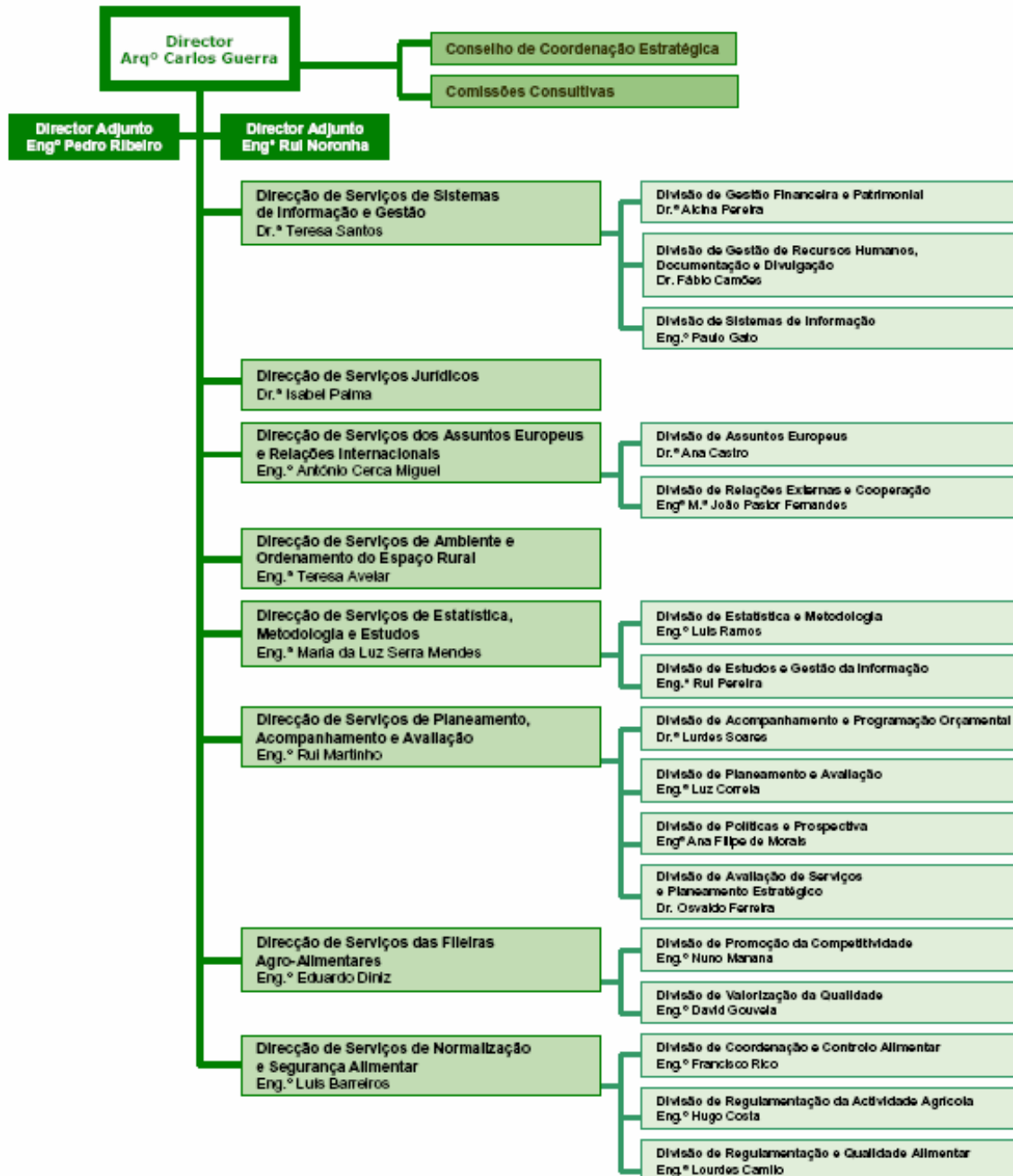
Missão

O Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) tem por missão apoiar a definição das linhas estratégicas, prioridades e objectivos das políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação, integrando a componente ambiental e as orientações em matéria de ordenamento e gestão sustentável do território, bem como assegurar as relações internacionais do Ministério.

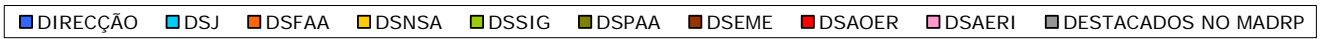
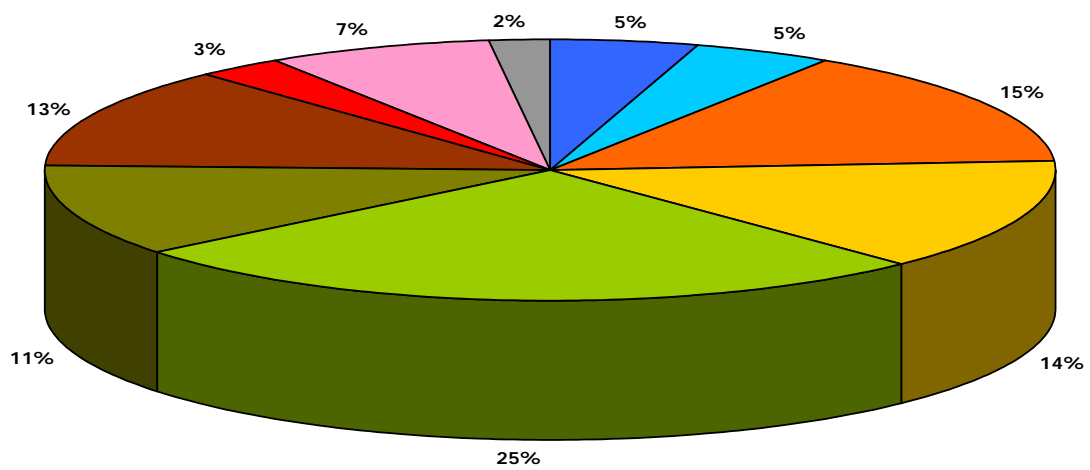
Atribuições

- Apoiar a acção do MADRP na definição dos objectivos e estratégia e na formulação das políticas, bem como das medidas que as sustentam;
- Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do MADRP e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano, e a programação no âmbito das intervenções estruturais comunitárias e outras formas de planeamento, assim como as necessárias medidas e, conforme o âmbito, assegurar o funcionamento de instrumentos de política sectorial adequados;
- Acompanhar, em permanência, o desenvolvimento das políticas e programas e avaliar os seus efeitos mediante a utilização dos objectivos e indicadores definidos;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do Ministério, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei nesta matéria;
- Elaborar estudos de âmbito nacional, sectorial e regional e divulgar os programas e medidas de política, a informação estatística, os resultados dos estudos e a avaliação dos efeitos das medidas de política;
- Assegurar a coordenação da produção de informação, designadamente a informação estatística no âmbito do MADRP, no quadro do sistema estatístico nacional, a recolha e tratamento de informação dos mercados agrícolas, da informação técnico-económica das explorações agrícolas, bem como assegurar, nestes domínios, as relações do MADRP com as estruturas nacionais e comunitárias;
- Avaliar e dar parecer sobre a estratégia e medidas do MADRP relativas à área das tecnologias de informação e comunicação, em colaboração com o organismo do Ministério responsável;
- Acompanhar e coordenar o desenvolvimento das políticas da União Europeia e internacionais relacionadas com o MADRP, bem como a política de cooperação, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Assegurar a representação do MADRP junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições;
- Coordenar e elaborar o orçamento de funcionamento e de investimento do MADRP e acompanhar a sua execução, apoiando tecnicamente a elaboração de instrumentos de boa gestão e previsão orçamental, em articulação com outras entidades com competência neste domínio;
- Acompanhar e propor as políticas e medidas adequadas para o desenvolvimento do sector agrícola, agro-alimentar e florestal;
- Coordenar as relações específicas entre a agricultura, as pescas, as florestas e o ambiente, assegurando a integração da componente ambiental e de ordenamento do território na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP;
- Assegurar a coordenação, no âmbito do MADRP, do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação.

Estrutura orgânica



DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR UNIDADE ORGÂNICA



Recursos Financeiros

Orçamento previsto para o GPP		
(euros)		
Designação das despesas	GPP	COOPERAÇÃO
Despesas com pessoal	5.261.779	115.104
Aquisição de bens e serviços	369.105	42.886
Outras despesas correntes	6.825	5.500
Despesas de capital	20.000	1.000
Total	5.657.709	164.490

**Direcção de Serviços de Sistemas de Informação
e Gestão**

NOTA INTRODUTÓRIA

No quadro das competências do GPP, compete à DSSIG :

- Gerir os recursos humanos, patrimoniais e financeiros;
- Modernizar e normalizar a gestão da informação, racionalizando, simplificando e desmaterializando circuitos. Quer na vertente interna quer externa;
- Avaliar e dar parecer sobre a estratégia e medidas do MADRP relativamente à área das tecnologias de informação e comunicações, em colaboração com o organismo do ministério responsável.

A Direcção do Serviços disporá em 2009 de três unidades flexíveis, a saber: a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Documentação e Divulgação e a Divisão de Sistemas de Informação.

Do conjunto de actividades a desenvolver em 2009, destacam-se:

- A implementação e operacionalização das compras electrónicas de forma a racionalizar os custos e os consumos;
- Assegurar serviços de suporte à gestão do PRODER, em especial na vertente de sistemas de informação;
- A implementação de um sistema de facturação electrónica;
- Implementação de um sistema de gestão documental;
- Actualização e melhoramento do conteúdo dos sítios das intranet e internet;
- Implementação do regulamento interno.

FICHA DE PROGRAMA 2009

Designação

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Coordenação

Director de Serviços – Maria Teresa Santos
--

Serviço Coordenador

Direcção do GPP

Outros serviços

--

Fundamentação e enquadramento

Execução das competências atribuídas à Direcção de Serviços constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 219/2007, de 28 de Fevereiro

Designação

Coordenação da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Documentação e Divulgação Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial Divisão de Sistemas de Informação

Códigos

DSSIG DGRHDD DGFP DSI

Duração

Início: 1.1.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Anos Serviço
Maria Teresa Santos	Director de Serviços	

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Gestão Financeira e Patrimonial

Gestor

Chefe de Divisão – Alcina Pereira

Serviço Coordenador

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Outros serviços

-Secretaria-Geral do MADRP
 -Direcção-Geral do Orçamento-3.ª Del.
 -Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.
 -Agência Nacional de Compras Públicas
 -Tribunal de Contas
 -Observatório dos Mercados Agrícolas e Importações Agro-Alimentares
 -IFDR (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP)
 -IFAP (Instituto Financeiro da Agricultura e Pescas)
 - Instituto de Informática
 - Repartições de Finanças
 - Direcção-Geral dos Impostos
 - Caixa Geral de Depósitos
 - Caixa Geral de Aposentações
 - Tribunais
 - Instituto Nacional de Administração
 - Instituto de Emprego e Formação Profissional
 - Outros Organismos do MADRP
 - Fornecedores

Fundamentação e enquadramento

Execução das seguintes competências:

Preparar os projectos de orçamento do GPP, (CPEA e Cooperação Económica Externa), assegurar a sua gestão e controlo e apoiar a gestão integrada dos recursos financeiros;

Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamento, e executar as funções de aprovisionamento e economato.

Objectivos

- Manter actualizados os elementos que permitam em qualquer momento avaliar a situação financeira do GPP.
- Continuar o esforço de contenção das despesas de acordo com as disposições legais em vigor.
- Implementação do Sistema de Facturação Electrónica.
- Alargamento da implementação e operacionalização das compras electrónicas a outros produtos.
- Realizar todos os procedimentos relativos à execução de despesas da assistência técnica do PRODER e REDE RURAL
- Realizar todos os procedimentos relativos à execução de despesas do

Projecto SAMA.

Duração

Início: 01.01.2009	Fim: 31.12.2009
-----------------------	--------------------

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Alcina Pereira	Chefe de Divisão	R/C	
Isabel Caldas	Coordenador Técnico		35
Cecília Santos	Assistente Técnico		34
Cristina Medina	Assistente Técnico		13
Angelina Ramos	Assistente Técnico		15
Duarte Mendonça	Assistente Técnico		33
Graça Afonso	Assistente Técnico		24
Otília Gomes	Assistente Técnico		25
Ana Coelho	Assistente Técnico		27
Armandina Rodrigues	Assistente Operacional		35
Helena Bento	Assistente Operacional		25
Lucinda Cabral	Assistente Operacional		26
Silvina Silva	Assistente Operacional		35

Actividades em 2009**Calendarização**

- Gestão financeira e controlo orçamental	1 Jan a 31 Dez
- Elaboração das Contas de Gerência	1 Jan a 30 de Abril
- Elaboração das propostas de Orçamento	1 Julho a 15 Agosto
- Pedido de Libertação de créditos	1 a 8 de cada mês
- Pagamentos aos Fornecedores e outras Entidades.	de 15 até aos últimos 5 dias úteis de c/mês
- Envio ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. de listagem das deslocações à UE (reuniões do Conselho) do mês anterior.	1 a 10 de cada mês
- Preenchimento das Requisições de transporte	Todo o ano
- Entrega da Declaração do IVA	Trimestral e anual
- Envio de pedidos de pagamento ao IFAPe IFDR	Quando necessário
- Alterações orçamentais e respectivo lançamento no SIC	Todo o ano
- Gestão dos Fundos de Maneio do GPP	Todo o ano
- Execução de penhoras de vencimentos	Quando existem
- Manutenção e conservação das instalações e equipamentos	Todo o ano
- Gestão do aprovisionamento de stocks do GPP e lançamento na respectiva aplicação	Todo o ano
- Lançamento das fichas de fornecedores no SIC	Todo o ano
- Elaboração dos procedimentos para aquisição de bens e serviços e obras públicas	Todo o ano
- Actualização do Inventário dos bens patrimoniais afectos ao GPP e lançamento na respectiva aplicação	Todo o ano
- Gestão de comunicações fixas e móveis do GPP	Todo o ano
- Gestão do pessoal auxiliar	Todo o ano
- Acompanhamento e controlo da vigilância e segurança do Prédio	Todo o ano
- Gestão do parque de viaturas e lançamento de movimentos na respectiva aplicação	Todo o ano

Resultados e prazos em 2009

Desenvolvimento de acordo com os prazos estabelecidos

Sequência para ano(s) seguinte(s)

Com sequência para os anos seguintes

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Documentação e Divulgação

Gestor

Chefe de Divisão – Fábio Camões

Serviço Coordenador

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Outros serviços

Ministério dos Negócios Estrangeiros
 Secretaria-Geral do MADRP
 Direcção-Geral da Administração e Emprego Público
 ADSE
 SOFE
 Sec-Geral do Ministério das Finanças
 Caixa Geral de Aposentações
 Tribunais
 Instituto Nacional de Administração
 Sindicatos
 Imprensa Nacional
 Inspeção Geral de Agricultura e Pescas
 Outros Serviços da Adm. Pública (pontualmente)
 Observatório dos Mercados Agrícolas e das Importações Agro-Alimentares
 DGARQ-Torre do Tombo

Fundamentação e enquadramento

Portaria nº 219-J/2007, de 28 de Fevereiro.
 Despacho nº 8976/2007, de 17 de Maio.
 Execução das seguintes competências:
 Assegurar a gestão e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos;
 Coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades, implementar um sistema de acompanhamento e controlo da sua execução e preparar o respectivo relatório anual;
 Organizar e gerir o centro de documentação e a feitura de publicações, procedendo à sua divulgação;
 Promover a divulgação das actividades institucionais e da informação produzida pelo GPP;
 Assegurar as relações públicas internas e externas;
 Assegurar um sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente.

Objectivos

- Implementar a reforma dos regimes de vínculos, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública;
- Aplicação do SIADAP 2 e 3 ;
- Rever, em colaboração com as outras unidades orgânicas, os circuitos de circulação da documentação;
- Reestruturação, em colaboração com as outras unidades orgânicas, dos conteúdos do "Web sites" do GPP;
- Catalogação, Regulamentação, Enriquecimento e Manutenção do Banco de

<p>Imagens do GPP;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria dos Procedimentos de arquivo e dos Circuitos de documentação. • Melhorar o nível de competências do pessoal do GPP. • Assegurar serviços de suporte à gestão do PRODER
--

Duração

Início: 1 de Janeiro 2009	Fim: 31 de Dezembro 2009
---------------------------	--------------------------

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Fábio Camões	Chefe de Divisão	1º	
Noémia Firmino	Técnico Superior		29
Isabel Patricio	Técnico Superior		41
Joaquim Sebastião	Técnico Superior		30
Sofia M. Campos	Técnico Superior		7
Júlia Solano Alves	Técnico Superior		38
Maria Isabel Sequeiros	Assistente Técnico		25
Maria Helena Viana	Assistente Técnico		16
Zulmira Cura	Assistente Técnico		24
Fernanda Eusébio	Assistente Técnico		39
Maria Salomé Seixas	Assistente Técnico		29
Maria Amália Telmo Lopes	Assistente Técnico		36
Graça Diogo	Assistente Técnico		20
Maria da Conceição Esteves	Assistente Técnico		25
Susana Franco	Assistente Técnico		14
Dulce Cruz	Assistente Técnico		36
M. Luz Rodrigues	Assistente Operacional		33

Actividades em 2009**Calendarização**

GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	
• Coordenação do Plano de Actividades	Até final de Julho
• Coordenação do Relatório de Actividades	Até 31 de Março
• Elaboração do Balanço Social	1 Jan. a 28 Fev.
• Processamento de vencimentos, ajudas de custo e outros abonos	Até dia 5 de cada mês
• Controlo de assiduidade e gestão da aplicação do relógio de ponto	Todo o ano
• Elaboração do Mapa de férias do pessoal do GPP	Até 30 de Abril
• Coordenação de documentos de despesa com a saúde e envio à ADSE	Até dia 5
• Elaboração dos processos de submissão às juntas médicas da ADSE e CGAposentações	Todo o ano
• Listagem de despesas com creches e infantários e envio aos SOFE	Mensal
• Pedidos de visitas médicas	Todo o ano
• Instrução de processos de pedidos de aposentação	Todo o ano
• Instrução de processos de acidentes em serviço	Todo o ano
• Actualização permanente do cadastro de pessoal	Todo o ano
• Elaboração de listas de ocupação do mapa de pessoal e sua afectação por unidade orgânica	Trimestral
• Tramitação para a abertura de concursos de funcionários e dirigentes	Pontual
• Organização do Arquivo	Todo o ano
• Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão da área de recursos humanos	Até 30 de Maio

<p>DIVULGAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio à edição e divulgação das publicações • Elaboração de um Plano de Formação • Divulgação electrónica de diferentes conteúdos (Documentos SPS, documentos em consulta pública...) • Edição e publicação electrónica do Boletim Informativo "FLASH" (semanal) • Refresh do lay-out do Boletim Informativo "FLASH" • Apoio à edição de material promocional: cartazes, painéis, powerpoints • Actualização dos conteúdos do "site" do GPP e do Platão (site interno) • Publicação de uma versão (reduzida) do Site em língua inglesa • Reorganização de suportes de informação • Articulação com a Secretaria-Geral no âmbito do portal do MADRP, participação em Feiras e outras acções transversais • Gestão de um Banco de Imagens • Selecção, classificação, encaminhamento e arquivo do correio electrónico do GPP/institucional • Atendimento e encaminhamento presencial e telefónico de utentes • Elaboração de proposta de um plano de comunicação para o GPP 	<p>Todo o Ano Até 30 Novembro Todo o ano Todo o ano Até 30 Novembro Pontual Todo o ano Até 30 de Outubro Pontual Pontual Pontual Todo o ano Todo o ano Até 30 Novembro</p>
<p>DOCUMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recolha e tratamento da legislação nacional e comunitária – Lexbase • Disponibilização em Platão de legislação de interesse para o GPP • Gestão de uma base de dados de Normas nacionais e internacionais – Base de dados e arquivo • Gestão e tratamento documental de publicações periódicas e monografias adquiridas e de oferta – Base ISBD. • Controlo de todos os números de revistas e seriados entrados no Organismo – Gestão de Kardex • Manutenção e actualização das existências do GPP no "Catálogo de Publicações Periódicas existentes no MADRP" e suas colecções – com a manutenção e actualização da Base Catalogo • Divulgação e arquivo electrónico dos documentos de trabalho do Codex Alimentarius; International Grains Council – IGC enviados ao GPP • Arquivar e proceder à difusão selectiva por meios electrónicos das publicações da Agranet: AGRA EUROPA (francesa e inglesa), do EUROSTAT e o Bulletin EUROPE • Organização dos processos de "Acreditação de Funcionários" junto das Instâncias Comunitárias. • Divulgação electrónica dos documentos de trabalho do Conselho da UE e da OCDE. • Expedição, por correio – através da net ou de protocolos diferenciados - da documentação a sair e respectivo registo na aplicação ISYS • Classificação dos documentos entrados no GPP e arquivo da correspondência relativa aos documentos ISYS • Impressão e acabamentos de relatórios, estudos, 	<p>Todo o ano Todo o ano Todo o ano Todo o Ano Todo o Ano Todo o ano Todo o ano Todo o ano Todo o ano Todo o ano Todo o ano Todo o ano Todo o ano Todo o ano Pontual</p>

brochuras e desdobráveis a conceber no GPP.	
• Elaboração de proposta para a implementação de uma biblioteca digital	Até 30 Novembro
• Elaboração de proposta para a implementação de um arquivo central	Até 30 Novembro
• Implementação de um sistema de gestão documental	Até 30 Novembro

Resultados e prazos em 2009

Desenvolve de acordo com os prazos estabelecidos

Sequência para ano(s) seguinte(s)

Com sequência nos anos seguintes

FICHA DE PROJECTO 2009**Designação**

Divisão de Sistemas de Informação - DSI

Gestor

Chefe de Divisão – Paulo Gato

Serviço Coordenador

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão - DSSIG

Outros serviços

Serviços do GPP, outros serviços do MADRP, DPP, Instituto de Informática, DGAPE, IFDR, CGA, CGD, IEFP

Fundamentação e enquadramento

O Despacho n.º 8976/2007, de 1 de Março de 2007, da Sr.ª Directora do GPP, cria a DSI como uma unidade flexível, hierarquicamente dependente da DSSIG, à qual incumbe:

- Garantir a gestão dos recursos e aplicações informáticos do GPP e desenvolver as medidas necessárias à segurança, confidencialidade e integridade dos sistemas de informação;
- Garantir as comunicações internas e externas;
- Avaliar e dar parecer sobre a estratégia e medidas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na área das tecnologias de informação e comunicação.

Objectivos

- Assegurar serviços de suporte à gestão do PRODER.
- Aumentar a eficiência dos meios de comunicação do GPP, através da sua utilização racional.
- Satisfazer as necessidades de software.
- Melhorar a adequação do parque instalado de PC, relativamente às exigências das ferramentas e aplicações informáticas actuais.
- Tornar atractiva a apresentação e alargar os conteúdos do site externo e interno.
- Garantir a resposta atempada às solicitações dos utilizadores, relacionadas com a infraestrutura tecnológica, ferramentas e aplicações informáticas e disponibilização de conteúdos nos sites interno e externo do GPP.
- Garantir a segurança informática.
- Garantir a operacionalidade do sistema de correio electrónico.
- Garantir a gestão dos recursos e aplicações informáticos do GPP e desenvolver as medidas necessárias à segurança, confidencialidade e integridade dos sistemas de informação.
- Garantir tempos de resposta em prazo útil, relativamente a pedidos de parecer sobre a estratégia e medidas do MADRP, relacionadas com as tecnologias de informação e comunicação.

Duração

Início: 1-1-2009 Fim: 31-12-2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos de serviço
Paulo Gato	Chefe de Divisão	2º	
José Augusto Matos Carrilho	Especialista Informatic Grau 3		16
Luís Guilherme Ribeiro Furtado	Especialista Informatic Grau 3		22
Florinda Maria Santos	Técnico Informática Grau 2		21
Maria Adélia Baptista da Silva	Técnico Informática Grau 1		36
Maria Fernanda Gaspar Freitas	Técnico Informática Grau 1		32
Maria Francelina Fonseca	Técnico Informática Grau 1		28
Paulo Filipe Alves Guerreiro	Técnico Informática Grau 1		27
Sílvia Maria Seixo Lima	Técnico Informática Grau 1		32
Sérgio Adelino Santos Silva	Técnico Informática Grau 1		14
Ana Paula Gil	Assistente Técnico		31

Actividades em 2009**Calendarização**

Participar nos procedimentos de contratação pública, referentes à aquisição de bens e serviços da área das tecnologias de informação e comunicação	Em função das necessidades e das disponibilidades financeiras
Manter actualizado o reportório de software e documentação necessária à instalação de SO, software de base, software aplicacional e drivers	Sempre que necessário
Manter actualizado o inventário de hardware	Sempre que necessário
Instalar e configurar equipamentos e software	Sempre que necessário
Manter actualizado e implementar melhorias no site externo e reestruturar o site interno.	Dez 2009
Desenvolver e dar suporte às aplicações informáticas e sites	Sempre que necessário
Participar na implementação da nova infra-estrutura do sistema de informação do PRODER	Dez 2009
Administrar o sistema de controlo de assiduidade	Todos os dias úteis
Manter actualizados os documentos com a definição de procedimentos de instalação, configuração, manutenção e salvaguarda dos sistemas e da informação	Sempre que necessário
Administrar o sistema de gestão de bases de dados	Todos os dias úteis
Administrar os sistemas de salvaguarda de informação, de segurança da estrutura tecnológica e de controlo de acessos	Todos os dias úteis
Administrar o sistema de correio electrónico	Todos os dias úteis
Elaborar pareceres sobre a estratégia e medidas do MADRP na área das tecnologias de informação e comunicação	Sempre que necessário

Resultados e prazos em 2009

- Bens e serviços da área das tecnologias de informação e comunicação, adquiridos para contribuição dos objectivos fixados, designadamente no que respeita à infra-estrutura de hardware do Data Centre, à satisfação das necessidades equipamentos informáticos, meios de comunicação e de licenciamento de software, à adequação à norma ISO 27002 e à modernização do parque instalado de PC.
- Reportório de software e documentação e inventário de hardware actualizados.
- Registo de ocorrências no sistema de gestão de ocorrências, com data de resolução preenchida.
- Site externo com melhorias implementadas ao nível da facilidade de acesso, acessibilidade Web, navegabilidade e da disponibilização de serviços on-line.
- Pareceres elaborados sobre a estratégia e medidas do MADRP na área das tecnologias de informação e comunicação.

Direcção de Serviços Jurídicos

FICHA DE PROGRAMA 2009

Designação

Direcção de Serviços Jurídicos

Coordenação

Director de Serviços - Isabel Palma

Serviço Coordenador

Direcção do GPP

Outros serviços**Fundamentação e enquadramento**

Execução das competências atribuídas pelo art.º 5.º da Portaria n.º219-A/2007, de 28 de Fevereiro, que determinou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete de Planeamento e Políticas e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Designação

Coordenação da Direcção de Serviços Jurídicos

Códigos

DSJ

Duração

Início: 01/01/2009

Fim: 31/12/2009

Equipa de coordenação

Nome	Carreira	Anos Serviço
Isabel Palma	Director de Serviços	
Catarina Borges	Assistente Técnico	19
M. ^a Dulce Manso	Assistente Técnico	19

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Direcção de Serviços Jurídicos

Gestor

Director de Serviços – Isabel Palma

Serviço Coordenador

Direcção do GPP

Outros serviços

Gabinete do MADRP; Secretaria Geral do MADRP; DGAE; REPER; COMISSÃO EUROPEIA; IFAP; DSSIG; DAERI; DSAOER; DSPAA; DSEME; DSFAA; DSNSA;

Fundamentação e enquadramento

Execução das competências atribuídas pelo art.º 5.º da Portaria n.º219-A/2007, de 28 de Fevereiro, que determinou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete de Planeamento e Políticas e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Objectivos

Elaboração dos projectos legislativos respeitantes às áreas de actuação do GPP, implementando, designadamente as orientações relativas à simplificação e harmonização legislativa.

Análise de compatibilidade de medidas legislativas ou regulamentares que consubstanciem auxílios de Estado e acompanhamento dos processos de notificação à Comissão Europeia;

Acompanhamento jurídico dos processos de reconhecimento de organizações de produtores, de organizações interprofissionais.

Análise e emissão de pareceres sobre matérias relativas às áreas de actuação do GPP;

Apoio técnico em processos gratuitos e contenciosos em que o GPP seja interessado.

Duração

Início: 01/01/2009

Fim: 31/12/2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Isabel Palma	Director de Serviços	13.º	
M.ª Amélia Aragão	Técnico Superior		20
Mª Helena Baptista	Técnico Superior		31
Catarina Borges	Assistente Técnico		19
M.ª Dulce Manso	Assistente Técnico		19

Actividades em 2009

1. Colaboração na preparação dos projectos legislativos relativos ao PRODER.

Calendarização

- Indemnizações compensatórias, Modos de Produção,

<p>2. Elaboração dos projectos legislativos respeitantes ao regime de pagamento único, à condicionalidade e matérias conexas.</p> <p>3. Elaboração dos projectos legislativos relativos à transposição de directivas comunitárias nas áreas de actuação do GPP.</p> <p>4. Elaboração de outros projectos legislativos nas áreas de actuação do GPP.</p> <p>5. Análise e eventual emissão de parecer sobre projectos legislativos provenientes de outros Ministérios e agendados para a P.C.M..</p> <p>6. Participação em reuniões com as entidades proponentes dos projectos legislativos referidos em 1, 2, 3 e 4, bem como com outras entidades intervenientes em razão da matéria.</p>	<p>Intervenções Territoriais Integradas, Melhoramento genético – 1.º trimestre</p> <p>- Restantes projectos dependentes do calendário da Autoridade de Gestão do PRODER</p> <p>- Integração das frutas e hortícolas no RPU – 1.º trimestre;</p> <p>- Restantes projectos dependentes do calendário da DSNSA e da DSFAA</p> <p>- Proj. DL de transposição da Directiva relativa aos materiais e objectos de matéria plástica em contacto com géneros alimentícios – Janeiro;</p> <p>- Proj. DL de transposição da Directiva relativa aos critérios de pureza dos aditivos – 1.º Trimestre</p> <p>Proj. DL de transposição da Directiva relativa aos aditivos alimentares, com excepção dos corantes e edulcorantes – 1.º Trimestre</p> <p>- Restantes projectos dependentes do calendário da DSNSA</p> <p>Todo o ano</p> <p>Todo o ano</p> <p>Todo o ano</p>
---	---

<p>7. Análise e emissão de parecer sobre medidas legislativas ou regulamentares que consubstanciem A.E., notificação das mesmas à Comissão Europeia, bem como acompanhamento das notificações pendentes até ao seu encerramento pela Comissão Europeia.</p>	<p>Todo o ano, com prazo dependente de decisão de adopção de auxílio</p>
<p>8. Participação em reuniões com os organismos nacionais emissores de medidas que consubstanciem auxílios.</p>	<p>Todo o ano</p>
<p>9. Participação em reuniões promovidas pela DGAE em matéria de auxílios de Estado.</p>	<p>Todo o ano, sempre que solicitado para todos os seguintes itens até ao 15.</p>
<p>10. Acompanhamento e participação em reuniões do Comité Consultivo em matéria de A.E. e do grupo "Condições da Concorrência na Agricultura".</p>	
<p>11. Análise e emissão de pareceres sobre a aplicação dos dispositivos legais adoptados no âmbito do regime de pagamento único e do regime da condicionalidade.</p>	
<p>12. Análise e emissão de parecer sobre estatutos de Organizações e Agrupamentos de Produtores no âmbito dos processos de reconhecimento e de pré-reconhecimento</p>	
<p>13. Análise e emissão de parecer sobre estatutos de Organizações Interprofissionais, no âmbito dos respectivos processos de reconhecimento.</p>	
<p>14. Análise e emissão de pareceres relativos a questões colocadas à apreciação da DSJ.</p>	
<p>15. Manutenção e actualização da base de dados relativa aos auxílios de Estado.</p>	<p>No dia seguinte ao da notificação de novo auxílio</p>
<p>16. Elaboração do relatório anual de Auxílios de Estado previsto nas Orientações Comunitárias para auxílios de Estado no sector agrícola.</p>	<p>- Até 30 de Junho</p>
<p>17. Participação em reuniões com as entidades requerentes no âmbito dos processos referidos em 8, 9 e 10.</p>	<p>Todo o ano</p>
<p>18. Apoio técnico em processos gratuitos e contenciosos em que o GPP seja interessado.</p>	<p>Sempre que solicitado, nos prazos determinados por Tribunal</p>

Resultados e prazos em 2009

Resultados e prazos de acordo com as solicitações que sejam efectuadas.

Sequência para ano(s) seguinte(s)

A maioria das actividades tem sequência nos anos seguintes.

**Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus e
Relações Internacionais**

NOTA INTRODUTÓRIA

À Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, compete acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia, relações internacionais e cooperação directamente relacionadas com o MADRP e apoiar e coordenar as posições nacionais decorrentes das orientações do Ministro nas instâncias comunitárias, no âmbito das relações externas da UE, nas organizações internacionais e instituições de cooperação para o desenvolvimento, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Esta Direcção de Serviços integra a Divisão de Assuntos Europeus (DAE) e a Divisão de Relações Externas e Cooperação (DREC).

Das actividades a desenvolver em 2009, destaca-se:

- Coordenação da preparação dos Conselhos de Ministros de Agricultura e encontros bilaterais do MADRP
- Implementação da Directiva Serviços nas questões relativas ao MADRP
- Acompanhamento das negociações de carácter multilateral e bilateral de comércio e cooperação (OMC, China, Coreia, Euromed, Mercosul, CPLP, etc...)
- Acompanhamento dos trabalhos ao nível da OCDE e FAO (nomeadamente a reforma em curso desta organização).
- Reprogramação das acções de cooperação para o desenvolvimento no âmbito do MADRP

FICHA DE PROGRAMA 2009**Designação**

Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Coordenação

Director de Serviços - António Cerca Miguel

Serviço Coordenador

Direcção do GPP

Outros serviços**Fundamentação e enquadramento**

Execução das competências atribuídas pelo art.º 6.º da Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, que determinou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete de Planeamento e Políticas e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Designação

Coordenação da Direcção de Assuntos Europeus e Relações Internacionais
Divisão de Assuntos Europeus
Divisão de Relações Internacionais e Cooperação

Códigos

DSAERI
DAE
DRIC

Duração

Início: 01/01/2009

Fim: 31/12/2009

Equipa

Nome	Carreira	Anos Serviço
António Cerca Miguel	Director de Serviços	
Ana Sofia Rodrigues	Técnico Superior	19
Laura Candeias	Assistente Técnico	28
Maria João Granadas	Assistente Técnico	10

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Assuntos Europeus

Gestor

Chefe de Divisão - Ana Castro

Serviço Coordenador

Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Outros serviços

Gabinete do Ministro da Agricultura
 Todos os Organismos do MADRP
 REPER
 Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
 Organizações Profissionais do Sector Agrícola
 Ministérios da Agricultura dos outros Em.
 Embaixadas sediadas em Portugal
 MNE
 Ministério do Ambiente (GRI)
 Ministério da Saúde (GAERI)
 Ministério das Finanças (DGAIEC e DGAERI)
 Ministério da Economia (DGAE, AICEP)

Fundamentação e enquadramento

Execução das competências atribuídas pela Lei Orgânica do GPP (Decreto Regulamentar nº 6/2007 e Artº 3º da Portaria 219-A/2007)

- Acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia directamente relacionadas com o MADRP e apoiar e coordenar as orientações do MADRP nas instâncias comunitárias;
- Coordenar, assegurar e dinamizar as relações bilaterais do MADRP com os seus congéneres e instituições de outros países;

Objectivos

1. Assegurar a coordenação da preparação do Conselho de Agricultura, CEA e COREPER (quando as matérias são da competência do MADRP ou intersectoriais).
2. Assegurar o acompanhamento das políticas sectoriais e intersectoriais da UE em articulação com o MNE.
3. Coordenar os trabalhos de implementação da Directiva Serviços no MADRP, em colaboração com o MEI
4. Apoiar o MADRP no relacionamento bilateral com os seus homólogos de outros países.
5. Assegurar o acompanhamento do processo de alargamento da UE, no capítulo agrícola, em articulação com o MNE.
6. Assegurar o acompanhamento e coordenação do processo de harmonização e transposição da legislação comunitária.
7. Assegurar o acompanhamento das negociações dos Acordos de Associação e

Estabilização no âmbito do grupo EFTA.
--

Duração

Início: 01.01.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Ana Castro	Chefe de Divisão	12º	
António Temudo	Técnico Superior		30
Cândida Macedo	Técnico Superior		34
Fernanda Carvajal	Técnico Superior		37

Actividades em 2009**Calendarização****Recursos**

1 - Acompanhamento dos assuntos em discussão nos GT, CEA e COREPER. Elaboração de pontos situação. Organização e preparação da pasta para o Conselho Agricultura.	Durante todo o ano	Ana Castro Cândida Macedo António Temudo
2.1 – Preparação da informação e posições a defender na CIAE e representação do MADRP nas reuniões. Veicular as conclusões e orientações da CIAE.	Variável	Ana Castro
2.2 – Acompanhamento das matérias relativa aos Comitês de produtos fora do anexo I e das questões horizontais e assegurar a representação do GPP nas respectivas reuniões.	Mensal	Ana Castro António Temudo Cândida Macedo
2.3 – Análise dos processos objecto de decisão, tratamento da informação e representação do MADRP no Conselho Técnico Aduaneiro.	Triannual	Ana Castro António Temudo
2.4 – Elaboração, em articulação com a DGAE, do capítulo agrícola do Balanço anual de Portugal na UE.	Dez/Jan	Ana Castro Cândida Macedo
2.5 - Assegurar coordenação a nível do MADRP na elaboração de notas de apoio aos Deputados Portugueses no Parlamento Europeu, em articulação com o MNE, nas matérias que respeitam o sector agrícola.	Todo o ano de acordo com a evolução dos dossiês	Ana Castro Candida Macedo
3 – Assegurar a coordenação dos trabalhos preparatórios para a implementação da Directiva Serviços, em articulação com os organismos do MADRP e Direcções Regionais.	De acordo com as necessidades do andamento dos trabalhos	Ana Castro Cândida Macedo António Temudo
4 - Coordenação da preparação da participação do MADRP nas Cimeiras e reuniões bilaterais. Elaboração de pareceres, pontos de situação, propostas de agenda, e conclusões sobre o relacionamento bilateral.	De acordo com a ocorrência dos encontros bilaterais	Ana Castro Fernanda Carvajal

5.1 Acompanhamento do processo de alargamento da UE. Solicitação de pareceres aos serviços GPP e Organismos do MADRP. Elaboração de respostas para o MNE, veiculando a posição do MADRP. Elaboração de pontos de situação.	De acordo com a evolução da discussão dos dossiês	Ana Castro Fernanda Carvajal Candida Macedo António Temudo
5.2 – Recepção, divulgação e resposta aos pedidos de candidatura TAIEX e Geminação de Instituições nos novos Estados membros, países candidatos à adesão e outros.	Todo o ano de acordo com as solicitações	Ana Castro Fernanda Carvajal
6.1 – Articulação com os organismos do MADRP com vista ao cumprimento dos prazos da transposição da legislação comunitária para a ordem jurídica nacional e notificação à Comissão.	Todo o ano	Ana Castro António Temudo
6.2 – Assegurar o cumprimento dos prazos de resposta às cartas da Comissão sobre os assuntos de contencioso e pré-contencioso;	Variável	Ana Castro António Temudo
6.3 - Participação na reuniões das missões comunitárias relativas à transposição de directivas e a casos de má aplicação da legislação comunitária	De acordo com o calendário das missões	Ana Castro António Temudo
7 – Acompanhamento das negociações de revisão dos acordos com os países da EFTA, análise das propostas e elaboração de pareceres para o MNE, tendo em vista a defesa da posição do MADRP	Variável	Ana Castro Fernanda Carvajal António Temudo

Resultados e prazos em 2009

Reuniões do Conselho Agricultura preparadas (em regra 11 Conselhos normais e 2 Conselhos informais).

Reuniões do Comité Especial de Agricultura e COREPER preparadas (semanal).

Reuniões da CIAE preparadas e assegurada a participação (variável).

Reuniões da DGAE preparadas e assegurada a participação (variável ao longo do ano).

Pareceres com posição do MADRP para a DGAE preparados e respondidos.

Contributo do MADRP para a elaboração do capítulo agrícola do "Balanço de Portugal na UE" preparado e enviado ao MNE.

Comités de gestão e Grupos do Conselho sobre produtos agrícolas transformados fora do anexo I do Tratado e Comité de Gestão das Questões Horizontais em que foi assegurada a participação.

Notas de informação aos deputados portugueses preparados e respondidos.

Cimeiras ou encontros bilaterais em que participa o MADRP preparados.

Respostas ao MNE sobre solicitações relativas ao processo de Geminação de Instituições com novos Estados membros e TAIEX preparadas e enviadas.

Respostas ao MNE sobre o processo de Alargamento da União Europeia elaboradas e enviadas.

Respostas ao MNE sobre as negociações com os países da EFTA elaboradas e enviadas

Respostas ao MNE sobre transposição de directivas e aplicação da legislação comunitária elaboradas.

Reuniões do Conselho Técnico Aduaneiro asseguradas.

Respostas ao MEI sobre os trabalhos da Directiva Serviços elaboradas

Sequência para ano(s) seguinte(s)

Todas as acções têm continuidade para o ano seguinte

FICHA DE PROJECTO 2009**Designação**

Divisão de Relações Externas e Cooperação

Gestor

Chefe de Divisão - Maria João Pastor Fernandes

Serviço Coordenador

DSAERI – Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Outros serviços

Todos organismos do MADRP;
 REPER
 MNE; IPAD
 ME (DGE, AICEP)
 Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e organizações Internacionais em Genebra (Missão NUOI); Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE (em Paris); Representação Permanente De Portugal junto da FAO (em Roma)
 Ministérios da Agricultura dos países com programas de cooperação no sector agrícola.

Fundamentação e enquadramento

Execução das competências atribuídas pela Lei Orgânica do GPP (Decreto Regulamentar nº 6/2007 e Artº 3º da Portaria nº 219-A/2007).

- Acompanhar e coordenar a actuação do MADRP no âmbito das relações externas da União Europeia e das organizações internacionais
- Acompanhar, assegurar e dinamizar a participação do MADRP nas acções de cooperação bilateral

Objectivos

1. Contribuir para a obtenção de um acordo equilibrado, assegurando a defesa das posições do MADRP no âmbito da Agenda de Doha para o Desenvolvimento, nas matérias de âmbito agrícola.
2. Assegurar a defesa do interesse nacional, no âmbito do comércio internacional em sede do Comité 133 e PROBA, incluindo as questões relativas à protecção das IG's, de acordo com a orientação do MADRP.
3. Favorecer a defesa dos princípios do acordo SPS nos acordos bilaterais
4. Assegurar a defesa da posição do Ministério da Agricultura nas instâncias internacionais da FAO e OCDE.
5. Assegurar o desenvolvimento de acções de cooperação bilateral para o desenvolvimento no âmbito agrícola, de acordo com as orientações do MADRP.

Duração

Início: 01.01.09

Fim : 31.12. 2009

Equipa

Nome	Carreira	Anos Serviço
Maria João Pastor Fernandes	Chefe de Divisão	
Maria Margarida Nery	Técnico Superior	34
João Nunes da Silva	Técnico Superior	23
Ana Sofia Rodrigues	Técnico Superior	19

Resultados para 2009

- Pareceres elaborados e transmitidos à DGAE/MNE, visando fundamentar posição ao nível dos vários Comitês/Grupos do Conselho da UE
- Reuniões dos comités e grupos de trabalho do Conselho, nomeadamente Comité 133, grupos de trabalho relativos à associação UE/Mercosul, Grupo Agri-FAO, PROBA e Comité Agricultura da OMC, em que foi assegurada a participação.
- Memorandos e pontos de situação relativos às áreas de competência elaborados para o CMA.
- Acções para cooperação bilateral para o desenvolvimento realizadas.

Actividades em 2009**Calendário****Recursos**

1.1 – Recolha de informação, estudo das propostas e elaboração de pareceres para o MNE, tendo em vista a defesa da posição do MADRP na negociação agrícola DDA no âmbito da OMC, com vista a um eventual acordo durante 2009.	Todo o ano em função evolução negociação	M ^a João Pastor J. Nunes da Silva Ana Sofia Rodrigues
1.2 – Elaboração de notas para o Conselho de Agricultura sobre DDA	Função da agenda do Conselho	M ^a João Pastor
2.1 – Recolha de informação, elaboração de pareceres e transmissão da posição do MADRP ao MNE nas matérias do âmbito do Comité 133 e participação quando necessário nas reuniões com matérias relevantes para a agricultura (negociações GATT no âmbito concessões do Arts XXIV- 6 e XXVIII; negociações UE/Mercosul vertente agrícola; acordos Vinhos Austrália, EUA e outros; Acordos de Parceria Económica UE/ACP; diferendos comerciais agrícolas OMC em que a UE é parte interessada; processo negocial EuroMed visando a constituição de uma Zona de Comércio Livre em 2010, finalização do acordo de associação com a Síria; acordo de comércio e cooperação com o Iraque; acordos de Comércio Livre (“FTAs”) com a Líbia, Comunidade Andina, América Central, ASEAN, Índia, Coreia do Sul e China, bem como reforço das relações transatlânticas e reforço do acordo económico com o Canadá)	Todo o ano	M ^a João Pastor J. Nunes da Silva Margarida Nery Ana Sofia Rodrigues

2.2 - Recolher informação, solicitar contributo do GPP e outros organismos do MADRP, fundamentar e transmitir a posição do MADRP ao MNE tendo em vista a preparação do reuniões do grupo PROBA.	Todo o ano	M ^a João Pastor Ana Sofia Rodrigues J.Nunes da Silva
2.3 - Acompanhar as negociações TRIPS no que se refere às IG's no sector dos vinhos e bebidas espirituosas e extensão da protecção a outros produtos agrícolas.	Todo o ano	M ^a João Pastor Ana Sofia Rodrigues Margarida Nery
2.4 – Elaborar pareceres e transmitir ao MNE e COM a informação sobre utilização de IG's nacionais, tendo em vista a defesa do interesse nacional.	Todo o ano	M ^a João Pastor Ana Sofia Rodrigues Margarida Nery
3.1 - Recolher informação, fundamentar e transmitir posição do MADRP ao MNE e COM sobre aplicação dos acordos SPS.	Todo o ano	M ^a João Pastor Ana Sofia Rodrigues
4.1 – Coordenar posição portuguesa, e assegurar a participação do MADRP no Grupo AGRI FAO do Conselho da UE. Acompanhar processo de Reforma da FAO. Acompanhar os trabalhos das reuniões dos Comités técnicos FAO. Transmitir a informação relevante sobre Portugal.	Todo o ano	M ^a João Pastor Margarida Nery
4.2 - Coordenar a participação do MADRP nos trabalhos da OCDE e assegurar a participação nas reuniões do respectivo Comité de Agricultura e respectivos grupos de trabalho da OCDE. Transmitir a informação relevante sobre Portugal.	Todo o ano	M ^a João Pastor J. Nunes da Silva
5.1 – Elaborar o plano de cooperação para o desenvolvimento para 2009. Controlar e informar a execução orçamental do plano de 2008. Calcular a contribuição da ajuda pública para o desenvolvimento no sector agrícola.	Janeiro/ Fevereiro	M ^a João Pastor J. Nunes da Silva
5.2 - Apoiar e coordenar a participação do MADRP na CPLP .	Todo o ano	M ^a João Pastor J. Nunes da Silva
5.3 – Acompanhar os trabalhos e participar nas reuniões no âmbito da cooperação para o desenvolvimento (CIG, IPAD e outros)	Todo o ano	M ^a João Pastor J. Nunes da Silva
6 – Assegurar a participação do MADRP no Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração dos relatórios no âmbito das Nações Unidas e no Conselho Consultivo da	Todo o ano	Ana Sofia Rodrigues

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – CIG.		
--	--	--

Sequência para ano(s) seguinte(s)

Todas as acções têm sequência para o ano seguinte

**Direcção de Serviços de Ambiente e
Ordenamento do Espaço Rural**

NOTA INTRODUTÓRIA

À Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural compete acompanhar o desenvolvimento da política de ambiente e de ordenamento do território a nível nacional, comunitário e internacional, por forma a promover a sua integração na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP, acompanhando e coordenando a actuação dos organismos do MADRP nestas matérias.

Esta Direcção de Serviços não dispõe de unidades flexíveis, desenvolvendo-se a actividade em duas áreas principais: ambiente e ordenamento do território.

Em 2009, a sua actividade terá como principais objectivos:

- Coordenar a participação do MADRP no processo de elaboração dos PROT do Oeste e Vale do Tejo, Alentejo e Centro, e de revisão do PROT da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente no que se refere à preparação dos contributos sectoriais e avaliação das suas implicações para o sector agro-florestal, das pescas e da aquicultura
- Acompanhar o desenvolvimento do enquadramento legislativo a nível nacional e comunitário em matéria de ambiente e ordenamento do território, designadamente no que se refere à negociação da Directiva Quadro do Solo
- Acompanhar o desenvolvimento das políticas em matéria de alterações climáticas, nomeadamente, participando na definição da metodologia de contabilização do sequestro de carbono e na operacionalização do Fundo de Carbono para projectos domésticos
- Participar na preparação das novas Intervenções Territoriais Integradas e acompanhar o desenvolvimento do quadro legislativo sobre conservação da natureza e biodiversidade
- Analisar os factores que enquadram e promovem a sustentabilidade ambiental do sector agro-florestal e agro-industrial.

FICHA DE PROGRAMA 2009**Designação**

Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural

CoordenaçãoDirector de Serviços – Eng^a Teresa Maria Azevedo de Avelar**Serviço Coordenador**

Direcção do GPP

Outros serviços**Fundamentação e enquadramento**

Execução das competências atribuídas por Lei à Direcção de Serviços

- Lei Orgânica do GPP – Decreto regulamentar n.º6/2007;
- Estrutura e competências do GPP – Portaria n.º 219-A/2007:

a) Promover a integração da componente ambiental e de ordenamento do espaço rural na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP;

b) Acompanhar e coordenar a actuação dos organismos do MADRP em matéria ambiental e de instrumentos de ordenamento do território, em articulação com o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional;

c) Acompanhar o desenvolvimento da política comunitária relativa ao ambiente e ordenamento do espaço rural, assegurando a participação nas instâncias comunitárias;

d) Propor orientações para a aplicação da política de ordenamento do território para o espaço rural em coerência com a estratégia nacional para o desenvolvimento rural;

e) Acompanhar e analisar a evolução do desempenho ambiental das actividades sectoriais, propondo medidas de actuação para promover a sua sustentabilidade.

Designação

Coordenação da Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural
Área de Ambiente
Área de Ordenamento do Espaço Rural

Códigos

DSAOER

Duração

Início: 1.1.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Anos Serviço
Teresa Maria Azevedo de Avelar	Director de Serviços	29
Emília Silva	Assistente Técnico	

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Ambiente

Gestor

Teresa Avelar

Serviço Coordenador

DSAOER

Outros serviços

Administração Pública:

- GPP (DSFAA; DSNSA; DSPAA; DSEME; DSAERI)
- MADRP (Gabinetes; AFN; DGADR; IFAP; DGPA; INRB; DRAPS; EDIA)
- MAOTDR (APA; ICNB; DPPRI; INAG)
- MEI (DGEG; DGAE)
- MFAP
- MNE (DGAE; REPER)
- MOPTC
- CECAC

Organizações internacionais:

- Comissão Europeia
- OCDE
- Agência Europeia Ambiente
- FAO

Entidades privadas:

- Associações agrícolas e florestais
- ONGAs
- Industrias agro-alimentares
- Industrias biocombustíveis/Distribuidoras petrolíferas

Fundamentação e enquadramento

Lei Orgânica do GPP – Decreto regulamentar n.º6/2007;
Estrutura e competências do GPP – Portaria n.º 219-A/2007

Objectivos

1. Área temática Ar e Alterações Climáticas

- a) Promover a integração da componente alterações climáticas na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP;
- b) Coordenar a actuação dos organismos do MADRP, visando a aplicação da política de combate, adaptação e mitigação das alterações climáticas, incluindo os mecanismos de Quioto, nos sectores agro-florestais e agro-alimentares;
- c) Acompanhar as negociações no âmbito do período pós-2012, com vista à promoção do papel da agricultura no contexto do combate e mitigação das alterações climáticas, criando oportunidades de desenvolvimento do sector.

2. Área temática Água

- a) Promover a gestão sustentável da água no sector agro-florestal;

3. Área temática Biodiversidade

- a) Promover a integração da componente biodiversidade na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP, com vista à compatibilização entre a competitividade e os objectivos de conservação, promovendo o ordenamento do território e a criação de alternativas de desenvolvimento dos meios rurais;

b) Coordenar a actuação dos organismos do MADRP, ao nível nacional e internacional em matéria de biodiversidade;

4. Área temática Solos

a) Coordenar a intervenção do MADRP no âmbito da negociação da Directiva Quadro Solos, visando a compatibilização dos objectivos de conservação do solo, preservação e seu uso sustentável com as políticas sectoriais da competência do MADRP;

b) Promover a utilização sustentável do solo no âmbito da actividade agro- florestal;

5. Área temática Bioenergia:

a) Contribuir para a definição da política energética nacional, potenciando o contributo energético do sector agro-florestal, como componente de desenvolvimento nos meios rurais e a melhoria da sua eficiência energética;

6. Área temática Matérias Ambientais Diversas

a) Participar na implementação do Plano Nacional Ambiente e Saúde (PNAAS), estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros nº 91/2008, nas matérias transversais.

b) Contribuir para a definição de novas medidas de política, decorrentes do Health Check da PAC, em matéria ambiental;

c) Analisar os factores que enquadram e promovem a sustentabilidade ambiental do sector agro-florestal

Duração

Início: 01.01.2009	Fim: 31.12.2009
--------------------	-----------------

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Teresa Avelar	Director de Serviços	10º	
Ana Pina	Técnico Superior		31
José Paulino	Técnico Superior		16

Actividade em 2009

Calendarização

1. Área temática Ar e Alterações Climáticas	
1.1. Integração no grupo de trabalho do SNIERPA, sendo responsável pela coordenação da informação de base relativa ao sector agrícola e articulação dos organismos do MADRP, no que toca às emissões sectoriais e ao estabelecimento de metodologias de cálculo dos sumidouros agrícolas;	Plurianual
1.2. Ponto focal do Grupo de Trabalho "Reporting" para efeitos de elaboração dos documentos decorrentes das obrigações internacionais de Portugal no âmbito da UE e da CQNUAC, envolvendo a recolha e coordenação de informação relevante em termos de evolução sectorial e seus impactos ao nível das emissões de GEE:	"
1.2.1. V Comunicação Nacional à CQNUAC, contendo informação actualizada sobre medidas de política e projecções sectoriais;	Até final do ano
1.2.2. Relatório de Progresso Demonstrável ao abrigo do art.º 3 (2) do Protocolo de Quioto;	1º trimestre
1.3. Ponto focal para a monitorização das medidas sectoriais no âmbito do PNAC - 2006, com a realização de 2 relatórios semestrais;	Plurianual
1.4. Apoio ao representante do MADRP no Comité Executivo da	"

<p>Comissão das Alterações Climáticas (CECAC), contribuindo com propostas de aplicação dos mecanismos de Quioto aos sectores da agricultura e floresta;</p> <p>1.5. Acompanhamento das negociações internacionais e comunitárias relativas ao período pós-2012, com vista à potenciação do contributo do sector agro-florestal para efeitos de metas de redução de emissões;</p> <p>1.6. Avaliação de projectos do sector agrícola no âmbito dos projectos domésticos do Fundo Português de Carbono;</p> <p>1.7. Participar na discussão e elaborar propostas relativas ao papel da agricultura na adaptação e mitigação das alterações climáticas, ao nível nacional e comunitário, com eventual participação em grupos comunitários constituídos para o efeito;</p> <p>1.8. Apreciação de propostas de diplomas, coordenação de posição sectorial e respectiva elaboração de pareceres relativos a emissões de poluentes (agro-indústrias e instalações pecuárias);</p>	<p>Plurianual</p> <p>1.º trimestre</p> <p>Plurianual</p> <p>Anual</p>
<p>2. Área temática Água</p> <p>2.1 Acompanhar/apreciar os trabalhos em desenvolvimento ou desenvolvidos por diferentes serviços internos ou externos, nacionais ou internacionais, relativos à gestão sustentável da água no sector agrícola;</p> <p>2.2 Apreciação de propostas de diplomas, coordenação de posição sectorial e respectiva elaboração de pareceres relativos à gestão sustentável da água;</p> <p>2.3 Acompanhar o processo de preparação dos planos das regiões hidrográficas;</p>	<p>Plurianual</p> <p>"</p>
<p>3. Área temática Biodiversidade</p> <p>3.1. Acompanhamento e avaliação da aplicação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000;</p> <p>3.2. Participação na concepção e implementação das novas ITI no âmbito do PRODER;</p> <p>3.3. Apoio à representação do MADRP na Comissão de Acompanhamento da Convenção para a Biodiversidade, nomeadamente ao nível da monitorização da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade;</p>	<p>Plurianual</p> <p>"</p> <p>"</p>
<p>4. Área temática Solos</p> <p>4.1 No âmbito da Directiva Quadro dos Solos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de reuniões com os diferentes organismos do MADRP que têm competências nas várias vertentes ligadas ao elemento solo, com vista à preparação das posições sectoriais; • Participação nas reuniões de Coordenação Interministerial; • Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Ambiente, levadas a cabo em sede comunitária; • Elaboração dos relatos das reuniões sempre que se justifique; • Promover, com a colaboração dos organismos pertinentes do MADRP e em articulação com o MAOTDR, uma acção de 	<p>Anual</p>

<p>reflexão, com a participação das instituições científicas e de representantes dos sectores tutelados pelo MADRP, sobre a proposta da Directiva Quadro Solos em discussão;</p> <p>4.2 No âmbito da utilização sustentável dos solos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação nos trabalhos da Comissão nacional de Combate à desertificação; 	Plurianual
<p>5. Área temática Bioenergia</p> <p>5.1. Acompanhar o desenvolvimento da política comunitária relativa à bioenergia, particularmente os biocombustíveis e elaborar contributos reflectindo as questões do sector agrícola para a definição da posição nacional;</p> <p>5.2. Representação do MADRP na Comissão de Avaliação para a atribuição da isenção fiscal aos produtores de biocombustíveis, responsável pela análise da componente agrícola das candidaturas e participação na elaboração de relatório com as propostas de atribuição de isenção e respectiva re-afecção anual por aplicação de prémio por via de utilização de mat.-prima nacional.</p>	Jan.-Fev.
<p>6. Área temática Matérias Ambientais Diversas</p> <p>6.1. Elaboração de pareceres sobre matérias diversas de carácter ambiental, designadamente projectos legislativos com impactos e interface com os sectores tutelados pelo MADRP;</p> <p>6.2. Acompanhamento dos processos de contencioso envolvendo questões de natureza agro-ambiental, coordenando os contributos do MADRP nas diversas matérias;</p> <p>6.3. Apoio à participação do MADRP na Comissão de Acompanhamento do ENEAPAI;</p> <p>6.4. Elaboração de propostas de revisão regulamentar no âmbito dos resíduos agrícolas, em conformidade com a aprovação do licenciamento das explorações agro-pecuárias e da ENEAPAI;</p> <p>6.5. Representação do MADRP nos trabalhos do Grupo Agricultura-Ambiente da OCDE, com elaboração de contributos e coordenação das posições nacionais;</p> <p>6.6. Participação no Grupo de Trabalho dos indicadores agro-ambientais e de desenvolvimento rural, constituído no âmbito do Conselho Nacional de Estatística para avaliação do desempenho do sector e dos efeitos das políticas;</p> <p>6.7. Elaboração de capítulo relativo à envolvente ambiental do sector agrícola a integrar em relatórios do GPP;</p> <p>6.8. Elaboração de relatório de análise das medidas de política relevantes para a sustentabilidade ambiental do sector agro-florestal;</p> <p>6.9. Recolha e coordenação de informação relativa ao desempenho ambiental do sector agrícola a integrar em diversos relatórios e documentos da competência do MAOTDR, designadamente o Relatório do Estado do Ambiente</p> <p>6.10. Integração na Equipa de Projecto - Transversais do PNAAS;</p>	<p>Plurianual</p> <p>"</p> <p>"</p> <p>1.º semestre</p> <p>Plurianual</p> <p>"</p> <p>Anual</p> <p>Anual</p> <p>Plurianual</p> <p>"</p>

6.11. Participar nos trabalhos de preparação de novas medidas, decorrentes do Health Check da PAC, em matéria ambiental;	1.º semestre
6.12. Actualização sistemática e divulgação da legislação ambiental relevante;	Plurianual
6.13. Promover a divulgação de informação ambiental relevante para os sectores tutelados pelo MADRP*	Plurianual
* dependente do reforço da Direcção de Serviços em recursos humanos	

Resultados e prazos em 2009

- Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Poluentes Atmosféricos (INERPA) – até 31 Dezembro;
- V Comunicação Nacional à CQNUAC, contendo informação actualizada sobre medidas de política e projecções sectoriais – até 31 Dezembro;
- Relatório de Progresso Demonstrável ao abrigo do art.º 3 (2) do Protocolo de Quioto – 1º trimestre;
- Relatórios semestrais PNAC – final de Fevereiro e final de Agosto
- Pareceres Projectos domésticos FPC: ao longo do ano (o 1º em Janeiro)
- Pareceres Projectos emissões industriais: ao longo do ano;
- Relatório da Comissão de Avaliação dos Biocombustíveis: Fevereiro
- Proposta de revisão regulamentar resíduos agrícolas: Junho
- Notas síntese Grupo Agricultura Ambiente OCDE: Julho e Dezembro
- Envolvente Ambiental: 1º trimestre
- Relatório de análise de medidas de política: Dezembro
- Preparação de posições sectoriais em função das propostas da DQS: 1º semestre
- Reuniões de negociação da DQS: 1º semestre
- Notas informativas e relatos de acompanhamento ou coordenação nas diferentes áreas: ao longo do ano
- Emissão de pareceres técnicos e propostas para decisão: ao longo do ano

Sequência para ano(s) seguinte(s)

As actividades anuais terminam até ao final do ano.

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Ordenamento do Território

Gestor

Teresa Avelar

Serviço Coordenador

DSAOER

Outros serviços

Administração Pública Central:

- Gab. MADRP e SE
- DGADR MADRP
- DRAPs MADRP
- DGRF MADRP
- DGPA MADRP
- CCDR MAOTDR
- DGOTDU MAOTDR

Administração Pública Local e entidades privadas:

- Câmaras Municipais
- Associações do Sector

Fundamentação e enquadramento

Lei Orgânica do GPP – Decreto regulamentar n.º6/2007;
Estrutura e competências do GPP – Portaria n.º 219-A/2007

Objectivos

1. Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROTOVT, PROTA, PROTC, PROTN, PROTAML)

1. Coordenar a intervenção do MADRP no processo de revisão e/ou elaboração com vista à integração e compatibilização com as políticas sectoriais, assegurando que as linhas estratégicas orientadoras para a gestão e ocupação do território pelas actividades agrícola, florestal e da pesca e aquicultura e respectivas indústrias transformadoras sejam respeitadas e contribuindo para uma política sustentável de ocupação do território
2. Analisar as orientações estratégicas dos PROT em matéria agro-florestal, pescas e aquicultura.

2. Outros Instrumentos de Gestão Territorial (RAN, REN, PNPOT, PSIT, PEOT, PIOT, PMOT)

1. Acompanhar a intervenção do MADRP na revisão dos PDM, promovendo uma uniformização metodológica e assegurando o cumprimento das estratégias sectoriais de incidência territorial, com vista à integração e compatibilização com as políticas sectoriais
2. Acompanhar o desenvolvimento do enquadramento legislativo em matéria de ordenamento do território, nomeadamente, nos planos de ordenamento das áreas protegidas e planos de ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas .

Duração

Início: 01.01.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Teresa Avelar	Director de Serviços	10º	17
Ana Mello	Técnico Superior		

Actividades em 2009**Calendarização**

1. Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROTOVT, PROTA, PROTC, PROTN, PROTAML)	
1. Elaboração de relatórios de apreciação dos elementos constitutivos do PROT, nomeadamente, o Diagnóstico, a Visão Estratégica, as Opções Estratégicas de Base Territorial, o Modelo Territorial e as Normas Orientadoras de Gestão Territorial de forma a : <ul style="list-style-type: none"> a. Compatibilizar as principais orientações de desenvolvimento estratégicas com expressão cartográfica com os instrumentos estratégicos para o desenvolvimento rural e para as pescas (Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PEN), Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), Plano Estratégico Nacional para as Pescas (PEN Pescas), Programa Operacional das Pescas (POPescas), Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), Plano Nacional de Defesa das Florestas contra Incêndios). b. Definir as normas orientadoras em articulação com os sectores do ambiente, do turismo, da economia, entre os mais importantes, transcrevendo e compatibilizando a visão, as orientações estratégicas de base territorial, o modelo territorial e as normas orientadoras e definindo competências para a administração central e para a administração local. 	Anual
2. Promoção de reuniões internas ao GPP e ao MADRP, com os organismos representados nas Comissões Consultivas (CC) dos PROT (DGADR, DRAPs) e outros, cuja área de intervenção tem relevância territorial (DGRF, DGPA), com o objectivo de articular as intervenções nas reuniões plenárias da CC e Sectoriais e de elaborar, de forma integrada e concertada, os contributos e comentários sectoriais (em forma de guião) deste Ministério relativamente a cada um dos elementos constitutivos do PROT.	Anual
3. Elaboração, articulação, integração e concertação das análises do GPP com a dos outros organismos do MADRP para cada um dos elementos constitutivos dos PROTs, que se traduz quer sob a forma de documentação remetida às CCDRs e às plataformas colaborativas, quer sob a forma de intervenção oral nas reuniões plenárias das CC e das Subcomissões sectoriais.	Anual
4. Preparação e participação nas reuniões plenárias das CC e nas reuniões das Subcomissões Sectoriais Economia (onde se engloba o complexo agro-florestal e as pescas), Ambiente (onde se trata das questões da conservação da natureza e diversificação em meio rural) e Turismo (onde se trata as questões da edificação em solo rural e urbano).	Anual

<p>2. Outros Instrumentos de Gestão Territorial (RAN, REN, PNPOT, PSIT, PEOT, PIOT, PMOT)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento da intervenção do MADRP no âmbito dos instrumentos de gestão territorial, em revisão e/ou em elaboração, com vista à integração e compatibilização com as políticas sectoriais, à uniformização metodológica e à preparação da intervenção do MADRP, com especial destaque, nos PMOT e nos PEOT. 2. Elaboração de pareceres sobre propostas de diplomas em matéria de ordenamento do território, nomeadamente, planos de ordenamento das áreas protegidas e planos de ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas . 	Plurianual
<p>3. Matérias Diversas relativas ao Ordenamento do Espaço Rural</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de um estudo sobre as orientações estratégicas de base territorial dos PROT e suas implicações para as actividades agro-florestais, da pesca e aquicultura. 2. Actualização da Legislação relevante. 3. Promover a divulgação de informação sobre o ordenamento do espaço rural 	Plurianual

Resultados e prazos em 2009

Ao longo de todo o período

Sequência para ano(s) seguinte(s)

As actividades têm sequência para o ano seguinte
--

**Direcção de Serviços de Planeamento,
Acompanhamento e Avaliação**

NOTA INTRODUTÓRIA

A Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação (DSPAA) é uma unidade orgânica nuclear do GPP, cujas atribuições constam do artigo 6.º da Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro.

As atribuições da DSPAA centram-se nos domínios da definição das orientações estratégicas, objectivos, prioridades e medidas das políticas estruturais do MADRP; da preparação, acompanhamento e avaliação dos programas e medidas de natureza estrutural; da preparação e coordenação da componente PIDDAC-MADRP do Orçamento do Estado e do acompanhamento da actividade e desempenho dos serviços do MADRP, ponderando recursos consumidos e resultados alcançados.

A cada uma destas áreas de actuação corresponde uma unidade flexível: Divisão de Políticas e Prospectiva (DPP); Divisão de Planeamento e Avaliação (DPA); Divisão de Acompanhamento e Programação orçamental (DAPO) e Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico (DASPE).

Do conjunto de actividades a desenvolver em 2009, no âmbito da DSPAA, destacam-se as que estão associadas à:

- Elaboração, acompanhamento e controlo do Orçamento PIDDAC do MADRP;
- Revisão do PEN DR;
- Assegurar o acompanhamento e participar na definição das orientações estratégicas, objectivos e prioridades das políticas sectoriais;
- Implementação da Rede Rural Nacional e do respectivo programa;
- Acompanhamento e avaliação de instrumentos da política de desenvolvimento rural;
- Acompanhar e coordenar o processo de encerramento dos programas do QCA III;
- Apoiar o desenvolvimento do sistema de avaliação de desempenho dos serviços do MADRP;

FICHA DE PROJECTO 2009**Designação**

Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação

Coordenação

Director de Serviços - Rui Martinho

Serviço Coordenador**Outros Serviços**

Direcção do GPP

Fundamentação e Enquadramento

Execução das competências atribuídas pelo art.º 6.º da Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, que determinou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete de Planeamento e Políticas e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Designação**Códigos**

Coordenação da DSPAA
 Divisão de Políticas e Prospectiva
 Divisão de Planeamento e Avaliação
 Divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental
 Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico

DSPAA
 DPP
 DPA
 DAPO
 DASPE

Duração

Início: 1 de Janeiro de 2009

Fim: 31 Dezembro 2009**Equipa**

Nome	Categoria	Andar	Anos serviço
Rui Martinho	Director de Serviços	11º	
Ana Cardoso	Assistente Técnico		28
Lúcia Santa	Assistente Técnico		27

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Políticas e Prospectiva

Coordenação

Chefe de Divisão - Ana Filipe de Moraes

Serviço Coordenador

DSPAA – Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação

Outros Serviços

Internos ao MADRP

- Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP)
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas (SEDAA)
- Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas (SEDRF)
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.)
- Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- Outros organismos do MADRP
- Autoridades de Gestão dos PDR;
- Restantes unidades orgânicas do GPP

Externos ao MADRP

- Comissão Europeia – Direcção Geral da Agricultura (DGAGRI)
- Representação Portuguesa em Bruxelas (REPER)
- Direcção de Comércio e Agricultura da OCDE
- Direcção Geral dos Assuntos Europeus do MNE (DGAE)
- Outros organismos

Enquadramento e Competências

A Divisão de Políticas e Prospectiva (DPP) tem competências atribuídas directa ou indirectamente pela Lei Orgânica do GPP conforme o disposto no Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, na Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, artigo 6º e no Despacho n.º 12030/2007 de 1 de Março, publicado a 18 de Junho.

A DPP tem em termos regulamentares, atribuídas competências no âmbito do acompanhamento e estudo de políticas de desenvolvimento rural, dando apoio no processo de definição de estratégias para suporte à definição de medidas de política, promovendo a análise e integração das medidas e instrumentos de política nacional, comunitária e internacional relacionados com a agricultura e desenvolvimento rural. Desenvolve também actividades referentes ao acompanhamento das perspectivas financeiras e análise do orçamento da UE em matéria de agricultura e desenvolvimento rural.

Objectivos

- Contribuir para a definição e acompanhamento das linhas estratégicas, prioridades e objectivos da política nacional e comunitária para a agricultura e desenvolvimento rural;
- Estudar e propor, em articulação com outros serviços, medidas de política no domínio da fiscalidade, crédito e seguros, referentes ao sector agrícola;
- Acompanhar e contribuir para a definição das políticas de desenvolvimento rural, no contexto europeu e internacional, nomeadamente na OCDE;
- Acompanhar a evolução das perspectivas financeiras e a elaboração e execução do orçamento da UE;
- Contribuir para o processo de decisão quanto às propostas regulamentares comunitárias sectoriais, no que se refere ao seu impacto financeiro para o orçamento comunitário e nacional;

Duração

Início: 1 de Janeiro de 2009

Fim: 31 Dezembro 2009

Equipa

Nome	Categoria	Andar	Anos serviço
Ana Filipe de Moraes	Chefe de Divisão	13º	
Teresa Barata	Técnico Superior		17

Actividades a Desenvolver em 2009*

* O desenvolvimento das actividades indicadas fica condicionado ao reforço dos recursos humanos da DPP

Actividades	Calendarização
1. Acompanhamento estratégico da política nacional e comunitária para o desenvolvimento rural: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão do Plano Estratégico Nacional (PEN) – desenvolvimento das tarefas inerentes ao processo de ajustamento da estratégia do PEN e da sua coerência face às novas orientações estratégicas e comunitárias; ▪ Preparação da estrutura necessária para elaboração dos relatórios de síntese do PEN – acompanhamento da progressão do PEN, nomeadamente da evolução dos indicadores de contexto, em articulação com a DSEME. 	1º semestre Todo o ano
2. Participação na elaboração de documentos estratégicos relevantes para a definição de linhas de actuação, prioridades e objectivos das políticas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar o processo de aprovação das <i>Grandes Opções de Política Económica e Social (GOPs)</i> para 2010, apoiando a Direcção no desenvolvimento do contributo do GPP e das tarefas necessárias inerentes às competências de coordenação nesta matéria; ▪ Elaboração de <i>fact-sheets</i> relativos a temas considerados de relevância estratégica para o desenvolvimento das políticas no âmbito da actuação do MADRP. 	Todo o ano Todo o ano
3. Apoio ao GPP no âmbito do acompanhamento das estratégias sectoriais nacionais e comunitárias com impacto na definição de medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise e elaboração de pareceres relativos a estratégias sectoriais; ▪ Acompanhamento e apoio à Direcção no processo de revisão do SIPAC. 	Todo o ano Todo o ano
4. Acompanhamento e participação na definição de políticas de	

desenvolvimento rural no contexto europeu e internacional	
▪ Acompanhamento da implementação das decisões decorrentes do processo de Health-Check da PAC;	Todo o ano
▪ Acompanhamento das linhas de estudo desenvolvidas no referente às políticas de desenvolvimento rural e apoio á participação no Grupo APM da OCDE.	Todo o ano
5. Acompanhamento das questões agro-financeiras	
▪ Preparação dos trabalhos com vista a acompanhar o processo de decisão das Perspectivas Financeiras pós 2013;	Todo o ano
▪ Análise elaboração de pareceres no âmbito da evolução do orçamento comunitário, de propostas regulamentares comunitárias no âmbito do financiamento da PAC e das consequências financeiras das propostas regulamentares sectoriais; análise dos relatórios especiais do Tribunal de Contas Europeu;	Todo o ano
▪ Representação de Portugal no Grupo Agrifin do Conselho e acompanhamento do Comité de Gestão dos Fundos Agrícolas.	Todo o ano

Resultados e prazos em 2009

<ul style="list-style-type: none"> • Envio à Comissão Europeia do Plano Estratégico Nacional (PEN) revisto, até 30 de Junho; • Apresentação do ponto de situação relativo ao acompanhamento estratégico do PEN, até 31 de Dezembro; • Preparação do contributo do MADRP para as GOP 2010, até 30 de Junho; • Elaboração e divulgação de <i>fact-sheets</i> relativos a áreas temáticas estratégicas, até 31 de Dezembro; • Preparação de documentos de apoio para o processo de revisão do SIPAC, até 31 de Dezembro; • Elaboração de pareceres relativos ao acompanhamento das estratégias sectoriais de âmbito nacional e comunitária e das linhas de actuação no âmbito da OCDE até 31 de Dezembro; • Elaboração de pareceres e relatórios no âmbito da evolução do orçamento comunitário e do impacto financeiro das propostas regulamentares sectoriais comunitárias, até 31 de Dezembro;

Sequência para ano(s) seguinte(s)

A maioria das actividades previstas têm continuidade nos anos seguintes.
--

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Planeamento e Avaliação

Gestor

Chefe de Divisão – Maria da Luz Correia

Serviço Coordenador

DSPAA – Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação

Outros Serviços

Internos ao MADRP

- Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP)
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas (SEDAA)
- Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas (SEDRF)
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.)
- Autoridades de Gestão dos PDR;
- Gabinete do Gestor do AGRO;
- Outros Organismos do MADRP (DRAP, IGAG, DGADR, AFN, DGV)
- Restantes unidades orgânicas do GPP

Externos ao MADRP

- Comissão Europeia – Direcção Geral da Agricultura (DGAGRI);
- Rede Rural Europeia
- Direcção Geral dos Assuntos Europeus do MNE (DGAE)
- Outros organismos da AP (IFDR, CCDRs, ICNB);
- Entidades membros da Rede Rural Nacional.

Enquadramento e Competências

Competências atribuídas directa ou indirectamente pela Lei Orgânica do GPP conforme o disposto no Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, a Portaria nº219-A/2007, de 28 de Fevereiro, artigo 6º e o Despacho nº 12 030/2007 de 01 de Março.

As DPA desenvolve actividades no âmbito da Política de Desenvolvimento Rural e Sócio-Estrutural, nas componentes Programação, Acompanhamento e Avaliação e operacionalização em articulação com outros serviços e instituições.

Cabe-lhe a partir do corrente ano funções no âmbito da operacionalização da Rede Rural Nacional e respectivo programa a nível nacional e a articulação neste âmbito com a Rede Rural Europeia considerando-se necessário o reforço da equipa com quatro técnicos, tendo já em conta as sinergias com os restantes elementos da equipa.

Objectivos

- Acompanhar a Política Europeia em matéria de Desenvolvimento Rural
- Implementar a Rede Rural Nacional e respectivo programa
- Acompanhar a concretização dos objectivos e metas programadas para o Desenvolvimento Rural
- Acompanhar a aplicação das orientações comunitárias para a avaliação dos programas de DR, em particular as relativas ao Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação
- Coordenar as orientações para o encerramento dos instrumentos de Política Sócio-Estrutural relativos ao período 2000-2006 financiados pelo FEOGA
- Acompanhar a execução financeira dos programas/medidas financiados pelo FEOGA-O no âmbito do QCA III
- Divulgar Informação sobre o apoio ao sector agrícola

Duração

Início: 1 de Janeiro de 2009

Fim: 31 Dezembro 2009

Equipa

Nome	Categoria	Andar	Anos serviço
Maria da Luz Correia	Chefe de Divisão	11º	
Carlos Vieira Capela	Técnico Superior	10º	35
Júlio Calçada Barroco	Técnico Superior	11º	38
Maria Manuela Rebelo	Técnico Superior	11º	37
Margarida Oliveira	Técnico Superior	11º	34
Luís Telo Machado	Técnico Superior	11º	21
Teresa Escudeiro	Técnico Superior	11º	20
Rosário Meirelles	Técnico Superior	11º	15

Actividades em 2009**Calendarização**

1. Acompanhamento da Política Europeia de Desenvolvimento Rural <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar no acompanhamento da política europeia em matéria de desenvolvimento rural e sua articulação com outras políticas. ▪ Assegurar a coordenação nacional para resposta à CE em matéria de alterações à política de Desenvolvimento Rural 	Todo o ano
2. Implementação da Rede Rural Nacional e respectivo programa <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar as funções da unidade da Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural (ETA) residentes no GPP e a implementação do Programa da Rede Rural Nacional em coerência com a Rede Rural Europeia. ▪ Assegurar a representação nas Instituições Europeias em matéria de Rede Rural. 	Todo o ano
3. Acompanhamento de Instrumentos de Política de Desenvolvimento Rural <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar na regulamentação nacional em matéria de Desenvolvimento Rural. 	Todo o ano

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar os resultados da implementação dos programas de desenvolvimento rural no âmbito da sua articulação com a estratégia de desenvolvimento rural e objectivos de programação ▪ Acompanhar a preparação de novas acções/medidas no âmbito da programação de desenvolvimento rural 	
<p>4. Avaliação de Instrumentos de Política de Desenvolvimento Rural</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a coerência dos procedimentos de avaliação dos Programas de Desenvolvimento Rural com as orientações comunitárias ▪ Assegurar a participação nas Instituições Comunitárias em matéria de Avaliação dos Instrumentos de Desenvolvimento Rural 	<p>Todo o ano</p>
<p>5. Acompanhamento de instrumentos de Política Sócio-Estrutural</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar o acompanhamento da execução dos Programas e Medidas financiados pelo FEOGA-O no âmbito do QCAIII, no contexto do seu encerramento. ▪ Assegurar os procedimentos instituídos de circulação de informação entre entidades intervenientes na coordenação dos Programas e Medidas financiados pelo FEOGA-O no âmbito do QCAIII e do PIC LEADER+ e do INTERREG III. 	<p>Todo o ano</p>
<p>6. Sistematização e divulgação de informação sobre o apoio ao sector</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a elaboração da publicação Apoios à Agricultura 2008 	<p>Até 30/09</p>

Resultados e prazos em 2009

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção de conhecimento actualizado sobre as orientações da CE para o desenvolvimento rural e respectivas regras de aplicação ▪ Implementação da Rede Rural Nacional e respectivo programa, no âmbito das funções atribuídas à ETA ▪ Produção de informações, pareceres, análises ou notas técnicas no âmbito das várias actividades; ▪ Responder aos compromissos regulares no âmbito do Acompanhamento do QCAIII, LEADER+ e INTERREG. ▪ Produzir a Publicação relativa aos Apoios à Agricultura em 2008. <p>Prazos: Actividades desenvolvidas ao longo do ano.</p>

Sequência

Todas as actividades têm sequência nos anos seguintes, com excepção prevista para as actividades no âmbito do ponto 5.

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental

Gestor

Chefe de Divisão – Maria de Lurdes Soares

Serviço Coordenador

DSPAA – Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação

Outros Serviços

Internos ao MADRP

- Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP)
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas (SEDAA)
- Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas (SEDRF)
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.)
- Autoridades de Gestão dos PDR;
- Gabinete do Gestor do AGRO;
- Outros Organismos do MADRP (DRAP, IGAG, DGADR, AFN, DGV, INIRB, SG, IVV e DGPA)
- Restantes unidades orgânicas do GPP

Externos ao MADRP

- Outros serviços executores de projectos PIDDAC do MOPTC (IPTM e GPERI) e MCES
- Entidades Coordenadora dos Programas Orçamentais
- Direcção Geral do Orçamento
- Tribunal de Contas
- Outros – relacionamento não sistemático

Enquadramento e Competências

Atribuições previstas na Lei Orgânica do GPP, conforme o disposto no Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, no artigo 6.º, e no Despacho n.º 24 633/2007 de 16 de Outubro.

Ambiente Interno

A DAPO é a unidade orgânica com atribuições, fundamentalmente, no âmbito da coordenação, gestão e elaboração do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central – PIDDAC, do MADRP. Assegura, também, as competências atribuídas à Entidade Coordenadora de Programas Orçamentais, designadamente, no que se refere ao P022 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, P023 – Pescas e P044 – PDR c (PRODER).

Ambiente Externo

A Divisão, decorrente da sua actividade de coordenação, gestão e acompanhamento da execução PIDDAC do MADRP e dos respectivos Programas Orçamentais, relaciona-se, principalmente, com os serviços e organismos externos, já referidos anteriormente.

Objectivos

- Coordenar e assegurar a elaboração do orçamento PIDDAC INICIAL do MADRP;
- Acompanhar a execução do PIDDAC do MADRP;
- Elaborar os Relatórios de Execução do PIDDAC do MADRP
- Elaborar a documentação de suporte à discussão do PIDDAC do Ministério na Assembleia da República;
- Elaborar diversa informação para a direcção do GPP, para a Tutela e outros serviços do MADRP ou para organismos externos, no âmbito das suas competências.

Duração**Início:** 1 de Janeiro de 2009**Fim:** 31 Dezembro 2009**Equipa**

Nome	Categoria	Andar	Anos serviço
Maria de Lurdes Soares		10º	
Margarida Gonçalves	Técnico Superior		22
António Hintze Ribeiro	Técnico Superior		13
Helena Castanheira	Técnico Superior		31

Actividades em 2009**Calendarização**

Coordenação e acompanhamento da gestão do PIDDAC	Todo o ano
Elaboração do OE – PIDDAC Inicial para 2010	Junho/Outubro
1. Preparação da informação destinada à discussão do PIDDAC do MADRP na Assembleia da República	Out./Nov.
2. Elaboração de Relatórios de Execução do PIDDAC	Todo o ano
3. Sistematização de informação no âmbito do acompanhamento e gestão do PIDDAC do MADRP, ou de outras matérias correlacionadas;	Todo o ano
4. Registo e actualização da informação no Sistema de Informação para a Gestão do PIDDAC – SIPIDDAC Módulos: Inicial, Acompanhamento e Execução	Todo o ano
5. Difusão de informação/orientações	Todo o ano
6. Disponibilização de informação a outros serviços do GPP	Todo o ano
7. Arquivo da Documentação do PIDDAC	Todo o ano

Resultados e prazos em 2009

Os resultados irão traduzir-se na execução das actividades/projectos definidos atrás e serão desenvolvidos segundo os prazos referidos.

Sequência para o(s) ano(s) seguinte(s)

Os projectos inscritos no orçamento - PIDDAC são, com algumas excepções projectos plurianuais. No grupo dos projectos cofinanciados destacam-se os do QCA III, dos sectores da Agricultura e das Pescas (PO AGRO, AGRIS, AIBT Pinhal Interior, PEDIZA II, PO MARE), o novo programa PDRc (PRODER) e PO Pesca (PROMAR) e os projectos relativos ao Programa Nacional de Saúde Animal - Medidas Veterinárias. Dos Projectos não cofinanciados destaca-se o SIPAC – Sistema Integrado de Protecção Contra as Aleatoriedades Climáticas.

Todas as actividades desenvolvidas têm continuidade nos anos seguintes.

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico

Gestor

--

Serviço Coordenador	Outros Serviços
DSPAA – Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação	Internos ao MADRP <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) • Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas (SEDAA) • Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas (SEDRF) • Todos os organismos do MADRP Externos ao MADRP <ul style="list-style-type: none"> • GPEARI de outros Ministérios • IGF • Tribunal de Contas • Outros – relacionamento não sistemático

Enquadramento e Competências

Atribuições previstas na Lei Orgânica do GPP, conforme o disposto no Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, no artigo 6.º, e no Despacho n.º 25298/08, de 24 de Setembro.

Esta divisão desenvolverá actividades no domínio da avaliação dos serviços do MADRP e do ciclo de gestão do GPP assegurando a execução de competências atribuídas pela Lei ao GPP, competências já previstas no art.º 6.º da Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, que determinou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete de Planeamento e Políticas e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, institui o sistema de avaliação dos serviços (SIADAP I), atribuindo aos serviços que em cada Ministério exercem atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, competências e responsabilidades específicas.

Trata-se de uma função de grande exigência, que exige a afectação de recursos qualificados e na qual a experiência do GPP é muito limitada e em que os recursos humanos são escassos. Esta limitação condicionará o desempenho do GPP nesta matéria.

Objectivos

- Apoiar a definição dos objectivos estratégicos e operacionais do MADRP;
- Assegurar o desenvolvimento coordenação e controlo do sistema de avaliação de serviços no âmbito do MADRP.

Duração**Início:** 1 de Janeiro de 2009**Fim:** 31 Dezembro 2009

Actividades em 2009	Calendarização
1. Acompanhar e apoiar a definição dos objectivos estratégicos e operacionais do MADRP	Todo o ano
2. Assegurar os procedimentos de validação dos QUAR dos organismos do MADRP	2.º Semestre
3. Análise e parecer sobre as autoavaliações dos serviços do MADRP	1.º Semestre
4. Acompanhar e promover os processos de articulação e actualização dos QUAR dos diferentes organismos dependentes do MADRP e sujeitos ao SIADAP 1, garantindo a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços com os objectivos globais do MADRP	Todo o ano
5. Apoiar a identificação dos indicadores de desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação e proceder à validação dos mesmos;	Todo o ano
6. Apoiar os serviços, nomeadamente através da produção de guiões de orientação e de instrumentos de divulgação de boas práticas;	Todo o ano
7. Monitorizar os sistemas de informação e de indicadores de desempenho e, em especial, os QUAR quanto à fiabilidade e integridade dos dados;	Todo o ano

Resultados e prazos em 2009

Elaboração de relatórios de acompanhamento da implementação dos QUAR.
Elaboração de pareceres e instruções técnicas.

Sequência para o(s) ano(s) seguinte(s)

Todas as actividades têm sequência nos anos seguintes.

**Direcção de Serviços de Estatística,
Metodologia e Estudos**

NOTA INTRODUTÓRIA

No quadro das competências do GPP, compete à DSEME:

- Assegurar a coordenação e desenvolvimento da produção de informação estatística no âmbito do MADRP, quer por reconhecimento da necessidade da sua existência, quer por sistematização dos dados resultantes da actividade normal de cada organismo, que se revelem com interesse para o conhecimento do sector;
- Assegurar no âmbito do Sistema Estatístico Nacional a coordenação da função estatística e a articulação entre os organismos do MADRP e entre estes e o INE, bem como a representação nacional nas instâncias comunitárias;
- Colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais relativos aos domínios de actuação do MADRP, na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP); esta actuação contemplará o desenvolvimento do aproveitamento de dados administrativos, que, após rigorosa avaliação, se reconheça poderem substituir operações estatísticas;
- Desenvolver e coordenar dois sistemas de informação, a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), decorrente de um Regulamento Comunitário, e o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA), que também dá resposta a várias imposições da CE;
- Conceber, aperfeiçoar, manter actualizado e disponibilizar um sistema integrado de indicadores, sendo de destacar os agro-ambientais e os de desenvolvimento rural;
- Conceber metodologias para operações estatísticas e assumir a garantia de actualização de meta-informação (conceitos, nomenclaturas,...) relativa aos domínios de actividade da responsabilidade do MADRP;
- Garantir a geointegração de informação estatística e administrativa de interesse para o MADRP;
- Sistematizar, tratar, analisar e gerir a informação sobre o domínio agrícola, nomeadamente para elaborar e coordenar diagnósticos, avaliações e estudos sobre os diversos domínios da competência do GPP e conceber cenários prospectivos para apoio à definição e avaliação das políticas.

Nesta assunção, destaca-se, para 2009:

- Desenvolver e coordenar a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) e o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA);
- Participar nas reuniões e nos trabalhos dos grupos de peritos para os projectos comunitários da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas e da Tipologia das Explorações Agrícolas, assegurando a representação nacional junto da Comissão

Europeia, Direcção-Geral de Agricultura/Unidade de Análise da Situação das Explorações Agrícolas e EUROSTAT/Unidade de Estatísticas Económicas e Estruturais da Agricultura;

- Exercer a coordenação das estruturas regionais do MADRP na execução e gestão dos sistemas de informação técnico - económica das actividades agro-pecuárias, das explorações e dos mercados agrícolas e assegurar nestes domínios a sua actualização/formação;
- Promover reuniões com entidades do MADRP (IVV, DGV, IFAP..), no sentido de efectuar o levantamento da informação disponível, da sua caracterização e organização para utilização, actividade que será permanente, regular em 2009 e prosseguirá em anos futuros.
- Gerir, no seio do MADRP, a informação sobre o sector agrário e as importações agro-alimentares, a partir de fontes de coordenação directa, bem como de fontes externas, mediante importação de bases de dados;
- Consolidar o Glossário organizado no ano transacto, que englobe conceitos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR) e noutros domínios;
- Conceber e executar metodologias de amostragem e de análise estatística de dados;
- Participar na realização de estudos de âmbito sectorial ou territorial, com vista à simulação do impacto, ao acompanhamento, à definição e à avaliação de medidas de política ou à caracterização e diagnóstico de problemáticas de desenvolvimento rural, em resposta interna, à tutela e a outros organismos do MADRP e também a entidades externas e internacionais.
- Colaborar na reformulação da página do GPP e na preparação e concretização de um Plano de Difusão de Informação, tendo subjacente a necessidade do Gabinete se antecipar na análise da conjuntura dos sectores e comunicar aos seus clientes as conclusões, pareceres posições políticas, etc.
- Assegurar no Sistema Estatístico Nacional a coordenação da função estatística e articulação entre os organismos do MADRP, entre estes e o INE e a representação nacional na UE;
- Colaborar com o INE na definição dos programas de actividades, anuais e plurianuais, relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP);
- Colaborar com o INE e as DRAP na preparação do Recenseamento Agrícola de 2009 e na realização das acções previstas para 2008 – participação na realização do inquérito piloto, na apreciação dos seus resultados e na preparação da versão definitiva de formulário e das respectivas instruções de preenchimento, nas acções de formação para recolha dos dados e para utilização da aplicação informática de registo e validação dos mesmos, na realização da operação real, no acompanhamento da organização, na análise da informação e na articulação entre o INE e o MADRP (5 DRAP e GPP);

Representação do MADRP no Conselho Superior de Estatística na Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais, a nível do Grupo de Trabalho das Estatísticas da Agricultura e Pescas, no Sub-grupo de Indicadores Agro-ambientais e do Desenvolvimento Rural e no Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Unidades.

FICHA DE PROGRAMA 2009

Designação

Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos
--

Coordenação

Director de Serviços – Maria da Luz Martins Anjos Serra Mendes
--

Serviço Coordenador	Outros serviços
---------------------	-----------------

Direcção do GPP	Serviços do GPP Organismos Centrais do MADRP Direcções Regionais de Agricultura e Pescas Direcção Regional Desenvolvimento Agrário Açores Direcção Regional de Agricultura Madeira Instituto Nacional de Estatística Instituto Nacional da Água Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade Comissão Europeia Eurostat
-----------------	---

Fundamentação e enquadramento

O Decreto Regulamentar nº6/2007, de 27 de Fevereiro, que define a orgânica do GPP, atribui-lhe no nº 2 f) do artº 2 as seguintes atribuições sintetizadas:

- Assegurar a coordenação da produção de informação, designadamente a informação estatística no âmbito do MADRP, no quadro do sistema estatístico nacional, a recolha e tratamento de informação dos mercados agrícolas, da informação técnico-económica das explorações agrícolas, bem como assegurar, nestes domínios, as relações do MADRP com as estruturas nacionais e comunitárias.

Essas atribuições foram depois pormenorizadas e afectadas a esta unidade orgânica, através da Portaria n.º 219-A/07, de 28 de Fevereiro:

- a) Assegurar a coordenação e o desenvolvimento da produção de informação estatística no âmbito do MADRP;
- b) Assegurar, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), a coordenação da função estatística e a articulação entre os organismos do MADRP, bem como entre estes e o Instituto Nacional de Estatística (INE), e assegurar a representação nacional nas instâncias comunitárias;
- c) Colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP);
- d) Desenvolver e coordenar a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), bem como o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA);
- e) Desenvolver um sistema integrado de indicadores, bem como metodologias para operações estatísticas, geointegração de informação estatística, designadamente os adequados à construção de cenários prospectivos nas áreas de intervenção do MADRP;
- f) Elaborar e coordenar diagnósticos, avaliações e estudos sobre os diversos domínios da competência do GPP.

Designação	Códigos
Coordenação da Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos	DSEME
Divisão de Estudos e Gestão de Informação	DEGI
Divisão de Estatística e Metodologia	DEM

Duração

Início: 01.01.2009	Fim: 31.12.2009
--------------------	-----------------

Equipa

Nome	Carreira	Anos Serviço
Maria da Luz Martins A. Serra Mendes	Director de Serviços	
Maria Custódia Gaspar*	Assistente Técnico	36
Paulina da S.de J. A. Guterres*	Assistente Técnico	35

*Asseguram o secretariado da DSEME em acumulação com as actividades que desenvolvem a nível da DEM

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação do Projecto

Representações externas do GPP e do MADRP

Gestor

Director do GPP e Directora de Serviços

Serviço Coordenador**Outros serviços**

Direcção do GPP e Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos	Direcções Regionais de Agricultura e Pescas Serviços do GPP Todas as Entidades pertencentes ao MADRP INE Comissão Europeia e Eurostat
--	---

Fundamentação e enquadramento

Sistema Estatístico Nacional:

O Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, e a Portaria n.º 219-A/07, de 28 de Fevereiro, atribuem ao GPP assegurar, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), a coordenação da função estatística e a articulação entre os organismos do MADRP, bem como entre estes e o Instituto Nacional de Estatística (INE), e assegurar a representação nacional nas instâncias comunitárias.

Objectivos

No âmbito do Sistema Estatístico Nacional:

- Representação do MADRP no Conselho Superior de Estatística no Grupo de Trabalho das Estatísticas da Agricultura e Pescas, da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais e no Sub-Grupo de Estatísticas Agro-ambientais e Estatísticas do Desenvolvimento Rural e no Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Unidades.
- Apoiar o Director do GPP na coordenação da função estatística no seio do MADRP;
- Apoiar o Director do GPP na articulação entre os organismos do MADRP, bem como entre estes e o INE;
- Garantir a representação nacional nas instâncias comunitárias.

Outras representações externas:

- 1 – Representação do MADRP na Comissão de Acompanhamento da Evolução da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), presidida pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social;
- 2 – Colaboração com o Director do GPP, ponto focal do MADRP, na Rede de Coordenação da Estratégia de Lisboa e no Plano Tecnológico;
- 3 - Colaboração com o Director do GPP, ponto focal do MADRP, no Plano Nacional de Emprego;
- 4 – Representação do MADRP na Comissão para a Cidadania e Igualdade de

Género.

Duração

Início: 01.01.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Carlos Guerra	Director do GPP	8.º	
M ^a Luz Serra Mendes	Director de Serviços	3.º	
Rui Pereira	Chefe de Divisão	3.º	
Fátima Costa	Técnico Superior	3.º	15

Actividades em 2009**Calendarização**

No âmbito do Sistema Estatístico Nacional:	
1 – Representação do GPP e das DRAP nas Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Agricultura e das Pescas e do Sub-Grupo de Estatísticas Agro-ambientais e do Desenvolvimento Rural;	Jan - Dez
2 – Representar o MADRP no Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas.	Jan - Dez
Outras representações externas:	
1 - Representação do MADRP na Comissão de Acompanhamento da Evolução da RMMG: . Participação na análise e monitorização dos impactos da evolução da RMMG, nomeadamente nos sectores e/ou regiões com maior expressão de baixas remunerações e/ou expostos à concorrência internacional.	Jan-Dez
2 - Colaboração com o Director do GPP, ponto focal do MADRP, na Rede de Coordenação da Estratégia de Lisboa e no Plano Tecnológico: . Participação em reuniões da Rede; . Estabelecimento de ligação a todas as entidades do MADRP a fim de identificar os projectos a inserir no Plano Tecnológico (PT), monitorizá-los e colaborar na preparação nos relatórios de execução do PT; . Estabelecimento de ligação aos serviços do GPP e a outras entidades do MADRP a fim de elaborar contributos para os planos e relatórios de execução do Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego; . Estabelecimento de ligação aos serviços do GPP e a outras entidades do MADRP a fim de elaborar contributos para os planos e relatórios de execução da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável; . Participação em reuniões do Conselho Consultivo do PT.	Jan-Dez
3 - Colaboração com o Director do GPP, ponto focal do MADRP, no Plano nacional de Emprego: . Estabelecimento de ligação aos serviços do GPP e a outras entidades do MADRP a fim de elaborar	Jan-Dez

<p>contributos para os planos e relatórios de execução.</p> <p>4 - Representação do MADRP na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género:</p> <ul style="list-style-type: none"> . A igualdade do género na Administração pública Centra - Implementação de Plano de Igualdade no MADRP; . Realização de um diagnóstico da situação actual dos organismos do MADRP no que concerne à igualdade entre homens e mulheres, com vista à identificação dos aspectos sobre os quais é necessário intervir e introduzir mudança; . Elaboração de um Plano de Igualdade; . Implementação e monitorização do Plano. 	<p>Jan-Dez</p> <p>Fev – Jun</p> <p>Jul – Set Set - Dez</p>
--	--

Resultados e prazos em 2009

No que concerne ao Sistema Estatístico Nacional realizar as funções previstas no Plano de Actividades do CSE para 2009.

A nível da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género realização do inquérito de auto-diagnóstico a todas as entidades do MADRP até final do 1º semestre de 2009 e definição do Plano de Igualdade e sua implementação até final do ano.

Sequência para ano(s) seguinte(s)

Desconhecida em quase todas as situações.

A nível da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género prosseguir-se-á com a monitorização da aplicação do Plano.

FICHA DE PROJECTO 2009**Designação do Projecto**

DEGI - Divisão de Estudos e Gestão de Informação

Gestor

Chefe de Divisão – Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira

Serviço Coordenador**Outros serviços**

DSEME - Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos

Serviços do GPP
 MADRP
 Direcções Regionais de Agricultura e Pescas
 Órgãos Centrais do MADRP
 INE
 Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário dos Açores
 Direcção Regional de Agricultura da Madeira
 Comissão Europeia

Fundamentação e enquadramento

O ponto 5 do Despacho nº 8976/2007 do Director do Gabinete de Planeamento e Políticas, cria a Divisão de Estudos e Gestão da Informação, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, à qual incumbe:

- Assegurar a coordenação e o desenvolvimento da produção de informação estatística no âmbito do MADRP;
- Desenvolver e coordenar o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA);
- Elaborar e coordenar diagnósticos, avaliações e estudos sobre os diversos domínios da competência do GPP.

Objectivos

I -Desenvolvimento de Metodologias e de Meta informação

RICA

- Actualização do Plano de Amostragem da RICA.

SIMA

- Estudo do acompanhamento de mercado, preços e conjuntura da produção e comercialização, de alguns produtos de qualidade (pêra Rocha e carnalentejana) e de alguns produtos biológicos;
- Estudo do alargamento do acompanhamento de mercado do azeite vendido a granel pelo lagar ao azeite engarrafado e engarrafonado;
- Reajustamentos metodológicos cuja necessidade venha a ser reconhecida.

II - Produção de Informação Primária

SIMA

- Reforço da qualidade e harmonização da informação recolhida;
- Apuramento e disponibilização da informação referente aos preços dos animais para efeitos de indemnizações por abates sanitários, dentro dos

prazos acordados.

RICA

- Aumento do grau de satisfação dos utilizadores do Gestagro (programa informático de contabilidade agrícola);

III - Produção de Informação Derivada

- Sistema integrado de indicadores:
 - o Continuação do desenvolvimento de um sistema integrado de indicadores com disponibilização da informação até 31 de Dezembro;
 - o Coordenação do subgrupo de trabalho de Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural, do Conselho Superior de Estatística, elaborando os indicadores previstos e relatórios de balanço/execução.

IV - Difusão de Informação

SIMA

- Difusão diária da informação de cotações/preços de produtos agrícolas e de conjuntura de mercado com o mínimo de atrasos;
- Implementação do novo sistema de difusão da informação, baseada na disponibilização no site do GPP, logo que produzida;
- Envio de informação obrigatória para a Comissão Europeia dentro dos prazos estipulados;

V – Realização de Diagnósticos Sectoriais, Estudos, Documentos Informativos, Análises e Disponibilização de Informação a outras Unidades Orgânicas do GPP e a Entidades Externas

- Diagnósticos, avaliações, estudos e disponibilização de informação como apoio a outras unidades orgânicas do GPP e entidades externas:
 - o Apoio estatístico a outras unidades orgânicas do GPP e outras entidades externas:
 - Resposta e análise dos dados solicitados, dentro dos prazos acordados.
 - Publicação de Relatório com informação dos produtos de qualidade – DOP, IGP e ETG -, em colaboração com a DSFAA – ano de 2008.
 - o Publicação de Anuários Vegetal e Pecuário com incorporação de informação das fileiras agro-alimentares;
 - o Continuação da avaliação de implementação do Regime de Pagamento Único.
- Concepção e elaboração de Newsletters para difusão das análises semanais de mercado (SIMA).
- Concepção de uma publicação sobre indicadores agro-ambientais em conjunto com o INE.

VI - Representação Externa do MADRP

- Assegurar a representação do GPP no Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas, do Conselho Superior de Estatística, estudando a possibilidade de integração no mesmo das explorações agrícolas;

<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com a DEM em assegurar a representação do MADRP na Comissão de Normalização Contabilística. <p>VII - Coordenação e Articulação de Entidades no seio do MADRP e outras</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização de informação administrativa do MADRP: <ul style="list-style-type: none"> o Produção e disponibilização de relatório com levantamento de informação administrativa e estatística produzida no MADRP (SNIRA e Registo de operadores hortofrutícolas); <p>VIII - Gestão da Informação Disponível, com interesse para o MADRP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sector Azeite – criar condições (eventualmente legislação) para obtenção de informação relativa ao sector.

Duração

Início: 01.01.2009	Fim: 31.12.2009
--------------------	-----------------

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Rui Pereira	Chefe de Divisão	3º	
Isabel M.L.S. Adrega Costa	Técnico Superior		31
Ana Maria Ferreira Dias	Técnico Superior		20
Fátima Costa	Técnico Superior		15
Patrícia Fialho Gama	Técnico Superior		12
Maria do Carmo Vieira	Coordenador Técnico		37
Carlos Alberto Alves	Assistente Técnico		38
Jorge Manuel Francisco	Assistente Técnico		30
Maria Nélia Forte da Silva	Assistente Técnico		22

Actividades em 2009**Calendarização**

<p>I -Desenvolvimento de Metodologias e de Metainformação</p> <p>SIMA – Sistema de Informação de Mercados Agrícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Criação de Grupo de Trabalho para até ao fim do ano propor um manual técnico de recolha de informação SIMA; · Avaliação da base de dados, com levantamento de problemas e análise da possibilidade de resolução; · Estudo (desenvolvimento de metodologia) do alargamento da recolha de preços e informação de mercado de azeite engarrafado e engarrafonado e de alguns produtos de qualidade e biológicos. <p>RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição do plano de amostragem da RICA para 2010. <p>II - Produção de Informação Primária</p> <p>SIMA – Sistema de Informação de Mercados Agrícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recolha de cotações/preços e de notas de conjuntura no MARL e coordenação técnica semanal dos 	<p>1º Semestre</p> <p>Todo o ano</p> <p>1º Semestre</p> <p>Set - Out</p> <p>Todo o ano</p>
---	--

<p>funcionários que executam este trabalho pelos técnicos da Divisão responsáveis pelos sub-sectorés;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação e difusão diária da informação relativa a cotações/preços de produtos e conjunturas de mercado para disponibilização no site do GPP; - Estudo de incorporação da informação das notas de conjuntura em base de dados; - Gestão da Base de Dados, em parceria com a Divisão de Sistemas de Informação (DSI); 	<p>Todo o ano</p> <p>1ªSemestre</p> <p>Todo o ano</p>
<p>RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correccção dos erros no Gestagro detectados na validação da informação relativa ao exercício de 2007; - Desenvolvimento de um novo módulo do Gestagro, a acordar com a DEM, disponibilizando-o para testes até 31-12-2009. 	<p>Todo o ano</p> <p>Dezembro</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Realização de um inquérito ao Sector dos Produtos de Qualidade (ano de referência 2008) e análise dos resultados: <ul style="list-style-type: none"> - Concepção do formulário e das instruções de preenchimento; - Envio dos documentos aos agrupamentos gestores dos produtos e apoio ao preenchimento do formulário; - Validação e análise da coerência dos dados e apreciação global das respostas; - Concepção do plano de apuramentos e análise dos resultados. - Modo de Produção Biológica: <ul style="list-style-type: none"> - Organização e preparação dos instrumentos de registo e gestão das notificações dos produtores agrícolas que praticam o modo de produção biológico. 	<p>Abril</p> <p>Maio</p> <p>Julho</p> <p>Julho</p> <p>Março</p>
<p>III - Produção de Informação Derivada</p> <p>Sistema integrado de indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração da informação dos indicadores regionais na base de dados de suporte ao sistema integrado de indicadores; - Integração da informação apurada pelo INE relativa aos indicadores obrigatórios de Desenvolvimento Rural ao nível de NUTIII na base de dados de suporte ao sistema integrado de indicadores; - Disponibilização no GPP da base de dados de suporte ao sistema integrado de indicadores; - Realização de 2 relatórios de progresso no âmbito da coordenação do Subgrupo de Trabalho dos Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural, do Conselho Superior de Estatística; 	<p>Dezembro</p> <p>Dezembro</p> <p>Fev - Março</p> <p>Setembro</p>
<p>IV - Difusão de Informação</p> <p>SIMA – Sistema de Informação de Mercados Agrícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resposta a solicitações de organismos públicos e privados, nacionais e estrangeiros, regulares ou esporádicas, sobre informação dos mercados, sendo 	<p>Todo o ano</p>

<p>de destacar o fornecimento semanal de tabelas de preços para efeito de indemnização por abate sanitário - Direcção Geral de Veterinária - , tribunais (nomeadamente na prestação de depoimentos em audiências de discussão e julgamento de acções administrativas colocadas contra o Estado Português ou contra o Ministério da Agricultura), finanças, advogados, seguros, avaliações, pagamento de indemnizações e empresas de estudos e consultoria;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento e registo semanal das cotações de produtos nas bases de dados da Comissão Europeia, D.G. de Agricultura, para utilização nos Comitês de Bovinos, Ovinos e Caprinos, Suínos, Aves e Ovos, Leite e Lacticínios, Frutas e Hortícolas, Cereais, Azeite e Azeitona; - Actualização semanal da Informação de Mercados de Produtos Vegetais e Animais e diária da informação dos Mercados Abastecedores na Internet; 	<p>Todo o ano</p> <p>Todo o ano</p>
<p>V – Realização de Diagnósticos Sectoriais, Estudos, Documentos Informativos, Análises e Disponibilização de Informação a outras Unidades Orgânicas do GPP e a Entidades Externas</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da reestruturação das análises de campanha SIMA, reforçando a qualidade da informação, numa perspectiva de fileira; 	<p>1ºSemestre</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com a DSNISA na realização de análises de avaliação da implementação do Regime de Pagamento Único; 	<p>1ºSemestre</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Concepção dos Anuários Vegetal e Pecuário, incluindo a organização da informação para integração nos mesmos e a análise e validação dos relatórios de descrição e avaliação da campanha efectuados pelas DRAP; 	<p>Dezembro</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, participar e coordenar a realização de estudos não previstos, cuja necessidade vai sendo identificada ao longo do desenvolvimento das actividades do MADRP, de âmbito sectorial ou territorial, com vista à simulação, acompanhamento e avaliação de medidas de política ou à caracterização e diagnóstico de problemáticas do desenvolvimento rural, em resposta interna, à tutela, a outros organismos do MADRP e também a entidades externas e internacionais; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Produção de um relatório de divulgação dos resultados obtidos no inquérito aos Produtos de Qualidade de 2008, em colaboração com a DSFAA, com apreciação do sector. 	<p>2ºSemestre</p>
<p>VI - Representação Externa do MADRP</p>	
<ul style="list-style-type: none"> . Participar nas reuniões no Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas, do Conselho Superior de Estatística, estudando a possibilidade de integração neste ficheiro das explorações agrícolas; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> . Apoiar a DEM na representação na Comissão de Normalização Contabilística e as respostas às solicitações que daí resultarem. 	<p>Todo o ano</p>

<p>VII - Coordenação e Articulação de Entidades no seio do MADRP e outras, para produção ou organização de Informação</p>	
<p>SIMA – Sistema de Informação de Mercados Agrícolas:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Realização de reuniões, sectoriais ou de carácter geral, com as equipas regionais, a fim de avaliar a necessidade de introdução de alterações ou reformulações metodológicas e também de garantir a harmonização de critérios adoptados pelos vários intervenientes do sistema de informação; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e validação dos relatórios anuais de análise de campanha realizados pelas DRAP; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com a Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares para acompanhamento dos trabalhos dos Comités Comunitários de Bovinos, Ovinos e Caprinos, Suínos, Aves e Ovos, Leite e Lacticínios, Frutas e Hortícolas, Cereais, Azeite e Azeitona, que funcionam a nível da Comissão Europeia, e para harmonização do sistema de informação com as metodologias dos outros Estados Membros; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com o Sistema Estatístico Nacional (SNE) / INE, para fornecimento semanal de preços, que constituem a base dos dados oficiais de preços e índices de preços dos produtos agrícolas e compatibilização metodológica com os critérios estabelecidos a nível comunitário pelo EUROSTAT; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Cooperação com o Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL) na disponibilização de informação aí colhida; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de acções de formação temáticas dirigidas aos técnicos regionais no sentido de reforçar a qualidade da informação e a uniformização de metodologias; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Orientação, formação e apoio das equipas regionais que colaboram com o SIMA e de outros utilizadores (GPP, INE, ...) na utilização da base de dados. 	<p>Todo o ano</p>
<p>RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Responder às solicitações correntes de resolução de problemas no âmbito do Gestagro. 	<p>Todo o ano</p>
<p>Promoção de reuniões com o IFAP, com a DGV e com o IVV, no sentido de fazer um levantamento da informação disponível.</p>	<p>Dezembro</p>
<p>VIII - Gestão da Informação Disponível, com interesse para o MADRP</p>	
<ul style="list-style-type: none"> . Acompanhamento da evolução dos mercados a nível da UE e mundial; 	<p>Todo o ano</p>
<ul style="list-style-type: none"> . Organização e manutenção de bases de dados administrativos, estatísticos e georeferenciados, de forma a tornar mais acessível a informação aos clientes internos do GPP e reduzir os tempos de trabalho na preparação 	<p>Todo o ano</p>

das respostas;	
. Gestão das Bases de Dados do Comércio Internacional e introdução de novas funcionalidades, em parceria com outras unidades orgânicas do GPP;	Todo o ano
. Elaboração de documentos com levantamento das variáveis disponíveis nas bases de dados iDigital e SIVV (Sistema de Informação do Vinho e da Vinha) e respectiva análise e validação;	Todo o ano
. Elaboração de documentos com levantamento das variáveis disponíveis na base de dados SNIRA;	Todo o ano
. Elaboração de documentos com levantamento das variáveis disponíveis na base de dados do Registo dos Operadores Hortofrutícolas, a fim de conceber recolha de informação destes sectores.	Todo o ano

Resultados e prazos em 2009

Até Dezembro:

- Aumentar o número de acessos à página SIMA.
- Publicação dos Anuários Vegetal e Pecuário.
- Publicação do Relatório do Inquérito aos Produtos de Qualidade 2008.
- Publicação de um Estudo.
- Disponibilização da informação relativa aos indicadores considerados no âmbito do sistema integrado de indicadores.
- Disponibilização de dois relatórios de progresso do trabalho do Subgrupo dos Indicadores Agro-ambientais e de Desenvolvimento Rural.
- Disponibilização de um módulo novo no Gestagro (aplicação informática da RICA) para testes.

Sequência para ano(s) seguinte(s)

1. SIMA: Desenvolvimento deste sub-projecto no âmbito de recolha de informação das fileiras.
2. RICA: Manutenção do Gestagro como aplicação informática competitiva na resposta às necessidades dos produtores agrícolas.
3. Estudos, análises e diagnósticos: Maior aproveitamento das análises e estudos realizados esporadicamente por solicitação dos outros serviços do GPP para consolidá-los e convertê-los em publicação para divulgação.
4. Organização da informação do MADRP: continuação do aprofundamento da integração da informação disponível no MADRP
5. Sistema Integrado de Indicadores: manutenção e actualização do sistema integrado de indicadores e averiguação da possibilidade da sua disponibilização na Internet.

FICHA DE PROJECTO 2009**Designação**

DEM – Divisão de Estatística e Metodologia

Gestor

Chefe de Divisão – Luís Manuel Baptista Ramos

Serviço Coordenador**Outros serviços**

DSEME - Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos

Serviços do GPP
 MADRP
 Direcções Regionais de Agricultura e Pescas
 Órgãos Centrais do MADRP
 INE
 Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário dos Açores
 Direcção Regional de Agricultura da Madeira
 Comissão Europeia
 Eurostat

Fundamentação e enquadramento

Divisão de Estatística e Metodologia, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, à qual incumbe, segundo Despacho da Directora do GPP nº24633/2007, de 16 de Outubro:

- Assegurar a produção de informação estatística no âmbito do MADRP, designadamente da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas e Contas de Actividade Vegetais e Pecuárias.
- Assegurar, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, a colaboração com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas e assumir a representação nacional nas instâncias comunitárias.
- Desenvolver metodologias para operações estatísticas, assumir a manutenção de metainformação e um sistema integrado de indicadores.

Objectivos

I -Desenvolvimento de Metodologias e de Metainformação

Tipologia das Explorações Agrícolas / Valores de Produção Padrão (VPP):

-Implementação da nova tipologia das explorações agrícolas comunitária, com definição metodológica do cálculo dos VPP e sua obtenção para o quinquénio 2005-2009.

Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias:

- Organizar a produção de contas de actividades vegetais e pecuárias, consolidando a metodologia a adoptar e coordenando as DRAP no levantamento da informação.

Glossário:

- Consolidar e manter actualizado um glossário relativo aos domínios de actuação do MADRP e especificamente para o ProDeR.

Classificações/Nomenclaturas:

- Colaborar com o INE na revisão da Classificação das Actividades Económicas e outras relacionadas e na sua implementação, em representação do MADRP.

II - Produção de Informação Primária

Sistema Estatístico Nacional - em articulação com o INE e as DRAP, com coordenação do INE, colaborar na concepção e realização do Recenseamento Agrícola 2009.

RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

- Conclusão da recolha e validação, nacional e comunitária, dos dados do exercício contabilístico de 2008.

III - Produção de Informação Derivada

RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

- Melhorar a adequação da amostra de informadores ao plano amostral;
- Aumentar a qualidade da informação.

Sistema Estatístico Nacional - em articulação com o INE e as DRAP, com coordenação do INE, colaborar na concepção e realização do Recenseamento Agrícola 2009:

- na definição de coeficientes técnicos para base das definições a adoptar.

Tipologia das Explorações Agrícolas / Valores de Produção Padrão (VPP):

- Produção de informação dos VPP relativos ao quinquénio 2005 – 2009 (de 2009 provisórios).

Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias:

- Elaboração de Contas de Actividades Vegetais e Pecuárias.

IV - Difusão de Informação

RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

- Promover uma maior utilização da informação RICA;
- Enviar a informação do exercício contabilístico 2008 dentro do prazo definido pelos serviços da Comissão Europeia;
- Disponibilizar no site do GPP os resultados e análises efectuadas dos resultados do exercício contabilístico 2007.

Valores de Produção Padrão – disponibilização dos VPP relativos ao quinquénio 2005 – 2009 (de 2009 provisórios) no site do GPP.

Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias: disponibilização das contas de actividade elaboradas no site do GPP.

V – Realização de Diagnósticos Sectoriais, Estudos, Documentos Informativos, Análises e Disponibilização de Informação a outras Unidades Orgânicas do GPP e a Entidades Externas

- Disponibilizar os resultados do exercício contabilístico de 2007 e elaborar um documento de apresentação e análise dos principais resultados, apreciando a evolução dos mesmos.

- Participar na realização de diagnósticos e de estudos, em colaboração com a DEGI.

- Sistema Estatístico Nacional - em articulação com o INE e as DRAP, com coordenação do INE, colaborar na concepção e realização do Recenseamento Agrícola 2009:

- Na definição do respectivo Plano de Apuramentos.

- Concepção e coordenação do documento "Envolvente Económica e Política da Agricultura Portuguesa em 2008", que integrará o Relatório de encerramento do POADR e conterá informação relativa ao período 2000-2008.

- Elaboração da publicação do GPP "Os principais indicadores da agricultura portuguesa 2008".

- Disponibilização mensal de informação sobre o estado das culturas e a previsão de produção dos principais produtos vegetais, em Portugal Continental (internamente e ao Gabinete do MADRP).

VI - Representação Externa do MADRP

- Assegurar a Representação do MADRP na Comissão de Normalização Contabilística;

- Assegurar a representação de Portugal no Comité Comunitário RICA.

- Apoiar a directora de serviços na representação do MADRP na Comissão da Retribuição Mensal Mínima Garantida (nomeação nominal).

VII - Coordenação e Articulação de Entidades no seio do MADRP e outras, para produção ou organização de Informação

RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

- Aumentar a capacitação da equipa técnica de recolha das DRAP.

- Realizar um Seminário nos Açores para toda a equipa RICA e tipologia, nacional e comunitária, para reflexão sobre o sistema e apresentação das múltiplas utilizações da sua informação.

VIII - Gestão da Informação Disponível, com interesse para o MADRP

Sistema Estatístico Nacional - em articulação com o INE e as DRAP, com coordenação do INE, colaborar na concepção e realização do Recenseamento Agrícola 2009:

- Na definição de informação administrativa produzida pelo MADRP a incorporar no questionário ou para validar os resultados.

Duração

Início: 01.01.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Luís Manuel B. Ramos	Chefe de Divisão	3º	
Rodrigo António B. de Macedo	Técnico Superior		30
Maria do Socorro S. Rosário	Técnico Superior		23
Ana Paula L. dos Santos Sousa	Técnico Superior		14
Isabel M.G.P. Escada Mendes	Técnico Superior		14
Paulina da S.de J. A. Guterres	Assistente Técnico		35

Actividades em 2009**Calendarização**

I -Desenvolvimento de Metodologias e de Metainformação	
<ul style="list-style-type: none"> - Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas: - Apoiar a DEGI na preparação do plano amostral para 2010, definindo as especificações base; - Estudo de uma solução de registo de dados das contabilidades que permitam a obtenção de resultados sectoriais na RICA (a desenvolver no âmbito de um trabalho de mestrado em curso na DEM por um aluno de Engenharia Zootécnica, da Universidade de Évora). 	<p style="text-align: right;">Jul - Dez</p> <p style="text-align: right;">Jan - Mar</p>
<p>Tipologia das Explorações Agrícolas / Valores de Produção Padrão (VPP):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da tipologia comunitária das explorações agrícolas, cuja implementação se iniciou em 2008; - Complemento da metodologia definida e transcrita em Manual concebido em 2008 com a criação de regras, procedimentos e harmonização de critérios entre regiões, para adaptação da metodologia comunitária de cálculo dos VPP à realidade portuguesa. 	Jan - Mar
<p>Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilização da metodologia das contas de actividade; - Actualização dos documentos metodológicos em função das orientações e princípios acordados; - Este trabalho será desenvolvido em articulação com o mestrado em curso na DEM acima referido, que contempla também a definição da metodologia para elaboração de contas de actividades pecuárias no Alentejo, nomeadamente para sistemas de produção biológico. 	Jan - Mai
<p>Consolidação e manutenção de um glossário relativo aos domínios de actuação do MADRP, especificamente para o ProDeR, assegurando a organização de Conceitos.</p>	Jan - Dez
<p>Sistema Estatístico Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com o INE e com as DRAP no melhoramento dos projectos Estado das Culturas e Previsão das Colheitas e Quadro da Produção Vegetal. - Colaborar com o INE na revisão da Classificação das Actividades Económicas e outras relacionadas e na sua implementação, em representação do MADRP: <ul style="list-style-type: none"> . Consultando todas as entidades do MADRP e apoiando-as na organização dos seus contributos; . Analisando com o INE as respostas elaboradas; 	Jan - Dez

<p>. Orientando todas as entidades do MADRP na implementação das novas classificações/nomenclaturas.</p>	
<p>II - Produção de Informação Primária</p>	
<p>Sistema Estatístico Nacional - em articulação com o INE e as DRAP, com coordenação do INE, colaborar na concepção e realização do Recenseamento Agrícola 2009:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na realização do inquérito piloto; - nas acções de formação para recolha e para registo e validação da informação; - na definição do formulário e nas instruções de preenchimento definitivas; - na obtenção de informação administrativa para suporte ou validação dos dados a obter; - na realização da operação real; - no acompanhamento e avaliação da organização da operação; - na análise dos dados. 	<p>Jan - Dez</p>
<p>Sistema Estatístico Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com o INE na produção de estatísticas oficiais, em articulação com as DRAP, nos projectos Estado das Culturas e Previsão das Colheitas e Quadro da Produção Vegetal. 	<p>Jan – Dez</p>
<p>III - Produção de Informação Derivada</p>	
<p>RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e avaliação da evolução da amostra e da qualidade da informação; - Gestão de informação relativa a subsídios às explorações da amostra RICA relativos a 2008; - Validação e análise de informação das contabilidades do exercício de 2008; - Preparação das especificações técnicas para as alterações a introduzir no programa "GESTAGRO", e consolidação de algumas, no sentido de dar resposta às necessárias adaptações identificadas no decorrer da utilização do programa e/ou resultantes de novas especificações nacionais ou comunitárias; - Apoio à Direcção do GPP na Gestão do orçamento RICA. 	<p>Jan - Dez</p>
<p>Tipologia das Explorações Agrícolas / Valores de Produção Padrão (VPP):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cálculo dos VPP para o quinquénio 2005-2009 (para 2009 valores provisórios). 	<p>Abr – Dez</p>
<p>Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Contas de Actividade Vegetais e Pecuárias, com recolha de informação pelas DRAP e em articulação com a DEM na definição dos sistemas de produção a 	<p>Jan – Nov</p>

<p>seleccionar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de uma aplicação informática para o respectivo registo. 	
<p>IV - Difusão de Informação</p>	
<p>RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio à Comissão Europeia da informação das contabilidades do exercício de 2008, recorrendo ao programa informático “RICA-I”, da Comissão, até dia 19 de Dezembro de 2009; - Melhoria e actualização da página de Internet do GPP, no que respeita ao projecto RICA; - Disponibilização dos resultados do exercício contabilístico de 2007, no site do GPP; 	<p>Nov - Dez</p> <p>Jan - Dez</p> <p>Jun - Ago</p>
<p>Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das contas de actividades vegetais e pecuárias concluídas até Setembro de 2009. 	<p>Dez</p>
<p>Sistema Estatístico Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com o INE na difusão de estatísticas oficiais, em articulação com as DRAP. 	<p>Jan-Dez</p>
<p>V – Realização de Diagnósticos Sectoriais, Estudos, Documentos Informativos, Análises e Disponibilização de Informação a outras Unidades Orgânicas do GPP e a Entidades Externas</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com a DEGI na realização de diagnósticos, estudos pré-estabelecidos e estudos não previstos, cuja necessidade vai sendo identificada ao longo do desenvolvimento das actividades do MADRP, de âmbito sectorial ou territorial, com vista à simulação, acompanhamento e avaliação de medidas de política ou à caracterização e diagnóstico de problemáticas do desenvolvimento rural, em resposta interna, à tutela, a outros organismos do MADRP e também a entidades externas e internacionais; 	<p>Jan - Dez</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos resultados do exercício contabilístico de 2007 para disponibilização e elaboração de documento de apresentação e análise dos principais resultados, apreciando a evolução dos mesmos. 	<p>Jul – Ago</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Estatístico Nacional - em articulação com o INE e as DRAP, com coordenação do INE, colaborar na concepção e realização do Recenseamento Agrícola 2009: <ul style="list-style-type: none"> - Na definição do respectivo Plano de Apuramentos. 	<p>Jan - Dez</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Concepção do documento “Envolvente Económica e Política da Agricultura Portuguesa em 2008”, que integrará o Relatório de encerramento do POADR e conterá informação relativa ao período 2000-2008: <ul style="list-style-type: none"> . Pesquisa da informação que actualize o documento do ano anterior (a estrutura deverá ser idêntica); . Análise da informação; . Organização do documento, com apresentação da informação e elaboração de texto descritivo e de avaliação 	<p>Fev - Abr</p>

do ano de 2008 em termos económicos, sociais e políticos.	
<p>- Elaboração da publicação do GPP “Os principais indicadores da agricultura portuguesa 2008”:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Avaliação da estrutura do documento anterior e redefinição da mesma, adaptando os temas ao ano de referência da publicação, o que será feito com auscultação do GPP; . Pesquisa de informação, organização e análise da mesma; . Organização do documento, com apresentação da informação e elaboração de texto descritivo e analítico. <p>- Disponibilização mensal de informação sobre o estado das culturas e a previsão de produção dos principais produtos vegetais, em Portugal Continental (internamente e ao Gabinete do MADRP).</p>	<p>Jan – Dez</p> <p>Jan - Dez</p>
VI - Representação Externa do MADRP	
<p>RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Representação de Portugal nas reuniões do Comité Comunitário RICA e em grupos de trabalho no âmbito deste comité, em Bruxelas; - Representação do MADRP na Comissão de Normalização Contabilística. <p>Tipologia das Explorações Agrícolas / Valores de Produção Padrão (VPP):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Representação nacional nas reuniões do Grupo de Trabalho sobre Tipologia das Explorações Agrícolas, da Comissão Europeia (EUROSTAT). <p>EUROSTAT: participar em reuniões de Grupos de Trabalho sobre “Segurança Alimentar”, “Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas” e “Estatísticas da Utilização dos Solos e das Produções Vegetais”.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar ou substituir a directora de serviços na representação do MADRP na Comissão da Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG), 2008 e 2009: Avaliar os efeitos do aumento da RMMG de 2008, por sector e por região, e propor o aumento para 2009 da RMMG com base em análises económicas e sociais. 	<p>Jan – Dez</p> <p>Jan – Dez</p> <p>Jan – Dez</p> <p>Jan – Dez</p>
VII - Coordenação e Articulação de Entidades no seio do MADRP e outras, para produção ou organização de Informação	
<p>RICA – Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização das equipas regionais, no sentido de se conseguir uma melhor adequação da amostra ao plano amostral; - Formação do corpo técnico que assegura o funcionamento das actividades RICA no âmbito da utilização dos instrumentos de recolha, tratamento de informação e reciclagem de conceitos e critérios metodológicos. Assistência técnica e formação dos técnicos das Direcções 	<p>Jan – Dez</p>

<p>Regionais de Agricultura e das Pescas e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de um Seminário na Região Autónoma dos Açores, com participação de todos os técnicos que trabalham a nível central e regional na RICA ou na tipologia e também de representantes do Comité Comunitário RICA, para reflexão sobre o sistema de informação e apresentação de utilizações da sua informação. 	Mai
<p>Tipologia das Explorações Agrícolas / Valores de Produção Padrão (VPP):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação das equipas regionais e central, incluindo técnicos de outros serviços do MADRP e do INE e realização de reuniões e acompanhamento dos técnicos na recolha para confirmação da assimilação dos métodos indicados; 	Jan - Dez
<p>Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização da produção de contas de actividade vegetais e pecuárias; - Coordenação das DRAP na recolha de informação para a respectiva produção; - Acompanhamento no terreno da selecção de sistemas de produção a contemplar e validação/auditoria do trabalho realizado, nos casos mais complexos ou nas situações em que os técnicos regionais necessitem de mais apoio. 	Fev – Dez
<p>VIII - Gestão da Informação Disponível, com interesse para o MADRP</p> <p>Sistema Estatístico Nacional - em articulação com o INE e as DRAP, com coordenação do INE, colaborar na concepção e realização do Recenseamento Agrícola 2009:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na definição de informação administrativa produzida pelo MADRP a incorporar no questionário ou para validar os resultados. 	Jan – Dez

Resultados e prazos em 2009

<ul style="list-style-type: none"> - RICA 2007: Resposta às dúvidas e questões colocadas pela Comissão Europeia em relação ao exercício contabilístico 2007; - RICA 2007: Preparação dos Ficheiros de Resultados RICA 2007 - RICA 2007: Divulgação dos Resultados do Exercício RICA 2007; - RICA: Actualização da Página internet RICA do GPP, incorporando resultados do exercício RICA 2007; - RICA: Continuação da realização de duas reuniões anuais do Comité RICA Nacional e realização de reuniões técnicas com as equipas regionais para reciclagem dos técnicos relativamente à metodologia e afinação de procedimentos; - RICA 2008: Obtenção da informação dos subsídios pagos pelo IFAP aos informadores da RICA, preparação dos ficheiros e disponibilização às DRAP até Agosto de 2009; - RICA 2008: Remeter a informação do exercício contabilístico 2008, analisada e validada, à Comissão Europeia, até ao dia 19 de Dezembro de 2009; - Realização de Seminário RICA, nos Açores, em Maio; - VALORES DE PRODUÇÃO PADRÃO: cálculos dos respectivos valores para o

quinquénio 2005-2009 até Dezembro;

- SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL: Exercer a articulação das 5 DRAP e destas com o INE na realização do RA 2009, acompanhar inquérito piloto, acções de formação e execução da operação real e pesquisar e disponibilizar toda a informação administrativa que apoie ou valide a recolha de dados a efectuar;
- Colaborar com o INE na revisão de classificações/nomenclaturas e assegurar a implementação correcta das mesmas no MADRP;
- Manter o GLOSSÁRIO de Conceitos actualizado;
- Elaborar Contas das Actividades Vegetais e Pecuárias;
- Responder às solicitações da tutela, de outros organismos do MADRP e também de entidades externas e internacionais.

Sequência para ano(s) seguinte(s)

- 1- RICA: Continuação deste sub-projecto, cujo período de referência é o ano civil.
- 2- Tipologia/VPP: proceder ao cálculo dos novos indicadores de classificação e dimensionamento económico das explorações agrícolas, procedendo sempre ao melhoramento do seu cálculo.
- 3- Contas de Actividades Agro-Pecuárias: Em 2010, conclusão da elaboração das Contas de Actividade e sua divulgação e nos anos seguintes actualização das mesmas em função de novos sistemas de produção que vão emergindo ou de alterações ocorridas nos tradicionais.
- 4- Sistema Estatístico Nacional: Conclusão, em 2010, da colaboração na realização do RA09 em articulação com o INE e as DRAP, destacando se a análise dos resultados.
- 5- Glossário de Conceitos – Gestão e desenvolvimento.
- 6- Colaborar com o INE na revisão de classificações/nomenclaturas e assegurar a implementação correcta das mesmas no MADRP.

**Direcção de Serviços das Fileiras
Agro-Alimentares**

NOTA INTRODUTÓRIA

A Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares (DSFAA) tem atribuídas as competências de i) acompanhar e analisar a estrutura, funcionamento e evolução da produção, transformação e comercialização dos produtos agrícolas e agro-alimentares e propor as acções necessárias para o reforço da competitividade e valorização dos produtos; ii) propor, acompanhar e avaliar as medidas relativas à organização, protecção e valorização dos produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade reconhecida, nomeadamente as denominações de origem e as indicações geográficas, o modo de produção biológica e outros modos de produção particulares; e iii) acompanhar e propor as medidas da política agrícola relativas à regulação do mercado, nomeadamente as respeitantes à política agrícola comum, assegurando a participação nas instâncias comunitárias.

Esta Direcção de Serviços integra a Divisão de Valorização da Qualidade (DVQ) e a Divisão de Promoção da Competitividade.(DPC)

Para 2008, destacam-se os seguintes objectivos gerais que enquadram os objectivos específicos e as actividades das unidades orgânicas da DSFAA no âmbito das suas atribuições:

1. Simplificação legislativa e regulação;
2. Adequação de processos ao mercado;
3. Assegurar funções institucionais directas;
4. Promover a divulgação de informação.

FICHA DE PROGRAMA 2009**Designação**

Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares
--

Coordenação

Director de Serviços – Eng.º Eduardo Diniz
--

Serviço Coordenador

Direcção do GPP

Outros serviços**Fundamentação e enquadramento**

<p>Cabe à DSFAA, a execução das competências atribuídas através do Artigo 7º da Portaria n.º 219-A/2007 de 28 de Fevereiro, nomeadamente:</p>

<p>a) Acompanhar e analisar a estrutura, funcionamento e evolução da produção, transformação e comercialização dos produtos agrícolas e agro-alimentares e propor as acções necessárias para o reforço da competitividade e valorização dos produtos;</p>

<p>b) Propor, acompanhar e avaliar as medidas relativas à organização, protecção e valorização dos produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade reconhecida, nomeadamente as denominações de origem e as indicações geográficas, o modo de produção biológica e outros modos de produção particulares;</p>
--

<p>c) Acompanhar e propor as medidas da política agrícola relativas à regulação do mercado, nomeadamente as respeitantes à política agrícola comum, assegurando a participação nas instâncias comunitárias.</p>

Designação

Coordenação DSFAA
Divisão de Valorização da Qualidade
Divisão Promoção da Competitividade

Códigos

DSFAA
DVQ
DPC

Duração

Início: 1.1.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa de coordenação

Nome	Carreira	Anos Serviço
Eduardo Diniz	Director de Serviços	
Luisa Almeida Eça	Assistente Técnico	32
Ana Rosa Grilo	Assistente Técnico	28

FICHA DE PROJECTO 2009**Designação**

Divisão de Valorização da Qualidade

Gestor

Chefe de Divisão – Eng.º David Cunha Gouveia

Serviço Coordenador

DSFAA

Outros serviços

DPC, DSNSA, DSPAA, DSSIG, DSEME, AG PRODER, DRAP, DGADR, DGV, INRB, IFAP, IVV, IPO, IPAC, INPI, CE, Organizações do sector

Fundamentação e enquadramento

Despacho da Directora do GPP de 16 de Outubro de 2007

Objectivos

1. Propor a regulamentação nacional relativa aos regimes comunitários e nacionais de qualidade alimentar, tendo como princípio orientador uma maior simplificação, com destaque para a dinamização de um sistema nacional de qualidade e diferenciação agro-alimentar;
2. Coordenar e acompanhar os regimes de qualidade reconhecida, promovendo a interdisciplinaridade e a simplificação dos seus processos, produções e organização, incluindo os respectivos sistemas de controlo e certificação, os regimes de promoção que lhes estão associados e a implementação ou desmaterialização de sistemas de recolha e análise de informação qualitativa e quantitativa;
3. Acompanhar o processo negocial comunitário na área da qualidade e promoção, assegurando a participação nas respectivas instancias, assim como apoiar o processo de decisão política nacional;
4. Proceder à difusão de informação relativa aos regimes de qualidade dos produtos agro-alimentares e colaborar com as diversas entidades envolvidas quer do MADRP quer externas

Duração

Início: 1.1.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
David Cunha Gouveia	Chefe de Serviço	4º	
Manuela Rito	Técnico Superior		31
Lizete Palavras	Técnico Superior		23
Cristina Hagatong	Técnico Superior		16
José Raul Ribeiro	Técnico Superior		33
Mário Tendinha da Silva	Técnico Superior		29
Maria Paula Salgueiro	Técnico Superior		34
Pedro Castro Rego	Técnico Superior		27
Pedro Castro e Costa	Técnico Superior		32

Actividades em 2009	Calendarização
1. Elaborar documento base conducente à criação de uma norma nacional para comercialização de produtos com base no Porco da Raça Alentejana, com particular destaque para a regulação da designação 'Porco Preto', em articulação com a DSNSA e organizações do sector	1.º semestre
2. Dar continuidade aos trabalhos de elaboração de legislação relativa ao sistema nacional de qualidade e diferenciação dos produtos agro-alimentares, integrando os actuais regimes e outros a criar especificamente, numa lógica de optimização da distribuição funcional de competências entre organismos do MADRP, e ainda de articulação com organismos de outros ministérios	2.º semestre
2.1. Elaborar proposta de documento legislativo relativo ao Sistema Nacional de Qualidade e Diferenciação dos produtos agro-alimentares, para consulta aos organismos do MADRP e organizações do sector	1.º semestre
3. Elaborar proposta de alteração da actual legislação nacional relativa à aplicação dos programas comunitários de promoção dos produtos agro-alimentares, com destaque para a articulação com o IFAP e IVV, e adaptação à nova regulamentação comunitária relativa a regimes de apoio à promoção sectoriais específicos no âmbito do Reg. (CE) 3/2008 CONS.	1.º semestre
4. Colaborar com contributos para os regulamentos específicos relativos às medidas de apoio associadas aos regimes de qualidade dos produtos agro-alimentares, no âmbito do PRODER	anual
5. Análise e proposta de decisão de pedidos de registo de nomes como DOP, IGP e ETG, de acordo com as prioridades estabelecidas em conjunto com as DRAP	anual
6. Análise e proposta de decisão de pedidos de alteração de registos actuais como DOP, IGP e ETG, de acordo com as prioridades estabelecidas em conjunto com as DRAP	anual
7. Análise e proposta de decisão de cadernos de especificações no âmbito das Rotulagens Facultativas	anual
8. Participar nos trabalhos de informatização de notificações obrigatórias dos operadores no âmbito do MPB, assim como envio de respectivo comprovativo de recepção, em articulação com DSEME e DSSIG	anual

9. Elaborar procedimento operativo para apresentação e análise de pedidos de registo DOP/IGP/ETG, com integração das DRAP no processo	1.º semestre
10. Acompanhar, no quadro da colaboração institucional definida, o regime específico de apoio à promoção no programa de apoio ao sector vitivinícola	anual
11. Articulação com o INPI no âmbito do registo nacional de nomes de produtos DO e IG, assim como o respectivo regime de protecção transitório e relação com registo de marcas comerciais	Maio
12. Análise e proposta de decisão relativa a pedidos de reconhecimento de Organismos de Controlo e Certificação para as áreas de actuação da Divisão	anual
13. Elaborar e executar programa anual de auditoria aos Organismos de Controlo reconhecidos (em colaboração com o IPAC nas áreas de acreditação obrigatória)	anual
14. Supervisão do sistema de controlo e certificação através de análise dos relatórios anuais dos Organismos de Controlo reconhecidos	anual
15. Elaborar proposta de modelo único de relatório a apresentar pelos OC (articulação com DSEME) (actividade complementar a 20.1. nas áreas que não MPB)	até Maio
16. Articulação com IPAC no âmbito de procedimentos para a acreditação e reconhecimento de Organismos de Controlo, tendo em vista a optimização de recursos da administração e de simplificação de processos para os operadores, com estabelecimento de protocolo institucional	anual (proposta de protocolo até Março)
17. Análise e contributo para efeitos de decisão, quanto aos programas apresentados por operadores nacionais no âmbito do regime de apoio comunitário à promoção de produtos agro-alimentares ao abrigo do Reg. 3/2008 do Conselho (colaboração com IFAP)	anual
18. Acompanhamento da execução dos programas nacionais aprovados no âmbito do regime de apoio comunitário à promoção de produtos agro-alimentares ao abrigo do Reg. 3/2008 do Conselho (colaboração com IFAP)	anual
19. Simplificação e optimização da gestão de arquivo relativo a regimes de qualidade dos produtos agro-alimentares, em particular	Maio

<p>no que respeita a cadernos de especificações de produtos DOP, IGP e ETG – elaboração de proposta de procedimento interno</p>	
<p>20. Desmaterialização dos procedimentos relativos às notificações obrigatórias no âmbito do MPB, com destaque para a simplificação administrativa e integração da participação dos OC no processo, para implementação a partir de 2010 (colaboração com DSEME, DSSIG, DSNSA e IFAP, para além dos próprios OC envolvidos)</p>	<p>Até final do ano</p>
<p>20.1. Elaborar modelo único de relatório a apresentar pelo OC, tendo como base a recolha de informação relativa ao MPB, numa base anual com actualizações trimestrais (depende de CE, em articulação com DSEME e INE)</p>	<p>1.º semestre</p>
<p>21. Elaboração de inquéritos anuais para avaliação e acompanhamento da actuação dos agrupamentos gestores de produtos DOP, IGP e ETG, assim como da comercialização destes produtos, em conjunto com a DSEME</p>	<p>Junho</p>
<p>22. Participar nas reuniões das seguintes instâncias comunitárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comité Permanente das DOP e IGP - Comité Permanente das ETG - Comité Permanente da Agricultura Biológica - Comité Gestão OCM Única - Promoção dos Produtos Agrícolas - Grupo de Peritos da Promoção da Agricultura Biológica 	<p>mediante convocatória</p>
<p>23. Acompanhamento e participação nas iniciativas da Comissão Europeia relativas ao debate sobre a política comunitária da qualidade dos produtos agro-alimentares no âmbito do Livro Verde para a Qualidade</p>	<p>1.º semestre</p>
<p>24. Proceder a consulta e divulgação via Comissão Consultiva ou outras reuniões especializadas, sobre assuntos da área de actuação da Divisão</p>	<p>anual</p>
<p>25. Apoiar a decisão superior no novo modelo de auscultação ao exterior, Comissões Consultivas, assegurando contributo para as áreas de actuação da Divisão</p>	<p>Maio</p>
<p>26. Elaborar notas e pareceres de apoio à tutela no âmbito das áreas de actuação da Divisão</p>	<p>Mediante solicitação</p>
<p>27. Elaborar notas e pareceres em resposta a pedidos externos no âmbito das áreas de actuação da Divisão, com desenvolvimento de plataforma específica para o efeito na página do GPP (em</p>	<p>anual (plataforma até Abril)</p>

<p>articulação com DSSIG)</p> <p>28. Elaborar conteúdos para página do GPP, e articulação com sites de outros organismos do MADRP, relativamente às áreas de actuação da Divisão, com particular destaque para a criação de área específica para o MPB</p> <p>29. Participar em fóruns técnicos, certames, acções de divulgação e sensibilização no âmbito dos regimes de qualidade dos produtos agro-alimentares</p> <p>30. Assegurar reforço da participação nacional em organismos internacionais como IFOAM e outros de carácter não comunitário, como feiras e eventos internacionais de divulgação de novas tecnologias e processos no âmbito das competências da Divisão</p> <p>31. Assegurar representação do GPP na Comissão Técnica de Certificação do IPAC</p> <p>32. Assegurar representação da DSFAA no Grupo de Acompanhamento das MAA do PRODER</p> <p>33. Elaborar Procedimento Interno para o reconhecimento e avaliação de manutenção de reconhecimento de OC, incluindo circuito documental e responsabilidades de análise internas da Divisão</p> <p>34. Criar Base de Dados Nacional de utilização de Sementes em MPB para divulgação no site do GPP (articulação com DSSIG)</p> <p>35. Elaborar procedimento para a utilização de factores de produção em MPB, incluindo alimentos para animais (articulação com DGADR, DGV e DGPA)</p> <p>36. Elaborar proposta de planeamento estratégico da Divisão e das respectivas áreas de actuação, com destaque para plano de acção MPB e contributo para a política comunitária de qualidade dos produtos agro-alimentares</p> <p>37. Preparar trabalhos conducentes à acreditação de OC para DOP, IGP e ETG, tendo em vista a obrigatoriedade regulamentar a partir de Maio de 2010 (articulação com IPAC)</p> <p>38. Assegurar compromisso nacional em matéria de análise de pedidos de países terceiros para integração de lista comunitária de exportadores de produtos em Modo de Produção Biológico para os</p>	<p>anual (área específica MPB, Julho)</p> <p>mediante solicitação</p> <p>Conforme solicitação e disponibilidade orçamental</p> <p>Mediante convocatória</p> <p>Mediante convocatória</p> <p>Março</p> <p>Fevereiro</p> <p>Março</p> <p>1.º semestre</p> <p>Setembro 2009</p> <p>1.º semestre</p>
---	--

<p>quais Portugal foi nomeado co-relator (Colômbia, Honduras e Costa Rica)</p> <p>39. Promover a realização de 2 workshops com <i>stakeholders</i> das áreas do MPB e DOP/IGP/ETG, para debate e estabelecimento de linhas orientadoras da actuação política nestas matérias</p> <p>40. Estudar e analisar o funcionamento das regras nacionais de concorrência na perspectiva da competitividade das fileiras agro-alimentares, analisando o funcionamento da regulação pública, estudando designadamente as regras nacionais de concorrência, na perspectiva de como estarão a potenciar a competitividade das fileiras agro-alimentares, com produção de relatório de análise (em colaboração com DSFAA-DPC)</p> <p>41. Assegurar a nível nacional a implementação do Reg. 834/2007, do Conselho, relativo ao MPB, nomeadamente através de definição e atribuição de competências em matérias de obrigação, tomada de decisão e atribuição de autorizações previstas na regulamentação comunitária (articulação com DGADR, DGV, DGPA, INRB, DRAP, DSNSA e OC)</p>	<p>1 evento em cada semestre</p> <p>Setembro</p> <p>anual</p>
--	---

Resultados e prazos em 2009

--

Sequência para ano(s) seguinte(s)

--

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Promoção da Competitividade

Gestor

Chefe de Divisão – Eng.º Nuno Manana

Serviço Coordenador

DSFAA

Outros serviços

DGADR, DGV, DRAP, DSAERI, DSAOER, DSEME, DSJ, DSNSA, DSPAA, DSSIG, FNAP, IFAP, INRB, IVV, MAOTDR, ORG SECTOR,

Fundamentação e enquadramento

Despacho da Directora do GPP de 16 de Outubro de 2007

Objectivos

(ver textos em BOLD nas actividades 2009)

Duração

Início: 1.1.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Nuno Manana	Chefe de Divisão	4º	
Adriano de Carvalho	Técnico Superior		30
Alcídia Neves	Técnico Superior		36
Ana Correia	Técnico Superior		31
Ana Dulce Martins	Técnico Superior		27
Cristina Vasques	Técnico Superior		21
Conceição Lopes	Técnico Superior		25
Maria Inês Vacas Silva	Técnico Superior		13
Maria Isabel Martins	Técnico Superior		29
António Pádua Figueiredo	Técnico Superior		33
Rosa Patacho	Técnico Superior		27

Actividades em 2009**Calendarização**

SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA E PROCEDIMENTOS	
Consolidar a operacionalização e implementação da reforma no sector das frutas e Hortícolas (Continuação)	
Acompanhar o processo de transição para as DRAP das competências de decisão sobre reconhecimento de Organizações de Produtores e de decisão sobre Programas Operacionais	Regular
Desenvolver com a DSIGG a aplicação informática para acesso on-line dos diferentes intervenientes no reconhecimento de OP e Programas Operacionais (DRAP, IFAP, GPP, e OP)	Dezembro
Monitorizar e avaliar a aplicação da Estratégia Nacional, e	Maio

propor eventuais ajustamentos	
Reavaliar o processo de reconhecimento de lugares para efeitos dos pagamentos complementares no sector do azeite, com eventuais propostas de melhoria a introduzir por via legislativa	
Avaliar criticamente os estrangulamentos do processo de reconhecimento nas componentes DRAP e CCDD, com eventual proposta de adaptação a introduzir por via legislativa	Março
Propor contributo para implementação de novo modelo de Comissões Consultivas	
Apoiar a decisão superior no novo modelo de auscultação ao exterior, coordenando a recolha e tratamento dos contributos internos do GPP	Março
OCM Única – Actualização de conteúdos on-line e disponibilização de informação interna relativa comités de gestão	
Actualização site GPP na sequência Exame Saúde da PAC e integração da reforma da OCM Vinho	Maio
Definição de procedimentos e conteúdos a disponibilizar internamente relativos aos Comité de Gestão	Junho
APOIO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS	
Apoio à definição da actuação estratégica e medidas de apoio para a sustentabilidade económica e ambiental do sector do leite	
Análise e avaliação das opções decorrentes do Exame de Saúde PAC para actuação no sector do leite tendo em conta o <i>soft-landing</i> das quotas leiteiras, com proposta de linhas de acção	Janeiro
Apoio à implementação das linhas de acção que vierem a ser definidas para a actuação estratégica (proposta de actuação a introduzir por via legislativa)	Maio
Estabelecimento de indicadores de monitorização e avaliação da introdução das medidas de apoio no sector leiteiro	Outubro
Apoio à definição da actuação estratégica e medidas de apoio noutros sectores (articulação DSNSA)	
Apoio à definição de linhas estratégicas de actuação para a implementação ou ajustamento de medidas de apoio noutros sectores além dos produtos lácteos	Abril
Implementação do Novo Regime de Fruta Escolar	
Coordenação a nível nacional, com Min Saúde e Min. Educação, do processo de estabelecimento ao nível da Comissão (Comité de Gestão) das regras de execução do novo regime de fruta escolar	Março
Estabelecimento de proposta de linhas orientadoras para Estratégia Nacional para o novo regime de fruta escolar	Maio
Proposta de regulamentação do novo regime de fruta escolar (1º ano)	Junho
Implementação Programa Nacional Reestruturação, sector do açúcar	
Definição de contributo para proposta a introduzir por via legislativa para regulamentar o Programa Nacional de Reestruturação (ajuda à diversificação)	Fevereiro
Apoio à definição da actuação estratégica para determinadas medidas diversificação/reestruturação nas zonas produtoras de Tabaco	

Apoiar a definição da actuação estratégica para os fundos a integrar no PDRc (PRODER) provenientes da integração do sector do tabaco no RPU	Setembro
Proposta de actualização legislativa sobre o Regime de Leite Escolar	
Desenvolver contributo com vista a proposta legislativa de adaptação das regras nacionais relativas ao leite escolar ao novo enquadramento comunitário desta ajuda	Março
Acompanhamento e avaliação do Programa Apícola Nacional (PAN) 2008-2010	
Monitorização e avaliação da execução do PAN 2008-2010, com eventual proposta de ajustamentos a introduzir por via legislativa	Março
Preparação das linhas orientadoras do PAN 2011-2013	
Desenvolver em articulação com o sector e entidades intervenientes no PAN os trabalhos preparatórios e explorar linhas estratégicas de actuação para o novo PAN a submeter à Comissão em 2010	Dezembro

COORDENAÇÃO AO NÍVEL DO MADRP	
Preparação do Conselho e Ministro (CM) e Comité Especial de Agricultura (CEA) nas componentes sectoriais, designadamente matérias OCM Única	
Desenvolver, semanalmente no caso de CEA e mensalmente no caso de CM, os memorandos e notas de apoio nas áreas de competência da Divisão	Semanal/mensal
Preparar as notas de apoio/memorandos nas matérias da competência da Divisão, designadamente mercados agro-alimentares ou sectores integrados na OCM Única, para apoio à Direcção do GPP, outras DS ou Gabinetes Ministeriais	Sempre disponível e sempre que solicitado
Preparação e coordenação do Comité de Gestão da Organização Comum dos Mercados Agrícolas	
Articulação (interserviços GPP, intra-MADRP, operadores) prévia e pós Comité de Gestão	Regular
Elaboração de relatório de reunião e sua difusão	Regular
Análise regular e disponível dos mercados agro-alimentares e das políticas associadas (Ficha de Monitorização dos mercados agro-alimentares)	
Análise e acompanhamento crítico, por sector, das informações estatísticas de conjuntura, da prospecção de mercado (inovação), da evolução das políticas sectoriais e da informação relevante de Comité de Gestão	Regular
Criação de procedimentos internos, incluindo harmonização de conteúdos	Julho
Assegurar a representação externa nas áreas de competência	
Preparação e participação regular no Comité de Gestão da Organização Comum dos Mercados Agrícolas (CG OCM Única)	Semanal
Preparação e participação nas reuniões comunitárias (Conselho) ou outras de cariz nacional ou internacional de onde relevem competências da Divisão	
Estudar e analisar o funcionamento das regras nacionais de	

concorrência na perspectiva da competitividade das fileiras agro-alimentares (P)	
Analisar o funcionamento da regulação pública, estudando designadamente as regras nacionais de concorrência, na perspectiva de como estarão a potenciar a competitividade das fileiras agro-alimentares, com produção de relatório de análise (P).	Setembro
Acompanhar processos de criação de estruturas inter-profissionais	
Acompanhar e mediar processos de criação de estruturas inter-profissionais	
Criação de procedimentos para reconhecimento de estruturas inter-profissionais	Outubro
Reconhecimento de AP-Agrupamentos de Produtores (pag. complementares)	
Propor para reconhecimento AP	Fevereiro
Verificar manutenção condições reconhecimento AP	Março
Auscultação externa (Comissões consultivas)	
Apoio à condução de Comissões consultivas ou reuniões congéneres	regular
OUTRAS ACTIVIDADES	
Elaboração de pareceres nas áreas de competência para solicitações externas ou internas (Exemplo: Isenção IMT no caso de fusões)	
Apoio à realização ou co-organização com o Conselho Oleícola Internacional de eventos em Portugal	Maio

Resultados e prazos em 2009

--

Sequência para ano(s) seguinte(s)

--

**Direcção de Serviços de Normalização e
Segurança Alimentar**

NOTA INTRODUTÓRIA

À Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar (DSNSA) estão atribuídas nomeadamente as competências de acompanhar e propor as medidas de regulamentação de mercado de natureza horizontal da política agrícola comum e de acompanhar e propor as medidas de política relativas à qualidade e segurança alimentar. Esta Direcção de Serviços integra a Divisão de Regulamentação da Actividade Agrícola (DRAA), a Divisão de Regulamentação e Qualidade Alimentar (DRQA), e a Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar (DCCA)

Os objectivos gerais que enquadram os objectivos específicos e as actividades das unidades orgânicas da DSNSA no âmbito das suas atribuições são:

5. A definição e implementação de políticas;
6. O assegurar da coordenação ao nível do MADRP;
7. A simplificação legislativa e de procedimentos,
8. Melhorar a compreensão pública da regulamentação;

Para 2009 destacam-se as seguintes objectivos específicos:

- A operacionalização do "Health Check" da PAC, nomeadamente através da elaboração da legislação nacional de implementação dos diferentes instrumentos;
- A operacionalização e o aprofundar da integração, em articulação com os restantes organismos do MADRP, do plano de controlo oficial plurianual integrado referente à verificação do cumprimento da legislação alimentar, estabelecido pelo Reg.(CE) nº 882/2004.
- Simplificar procedimentos para os agentes do sector alimentar a fim de facilitar o cumprimento das diferentes obrigações legais nomeadamente no que se refere aos processos de registo e de notificação ao GPP.
- Facilitar o acesso à informação e melhorar a compreensão da regulamentação através da divulgação de conteúdos na Internet e elaboração de documentos de orientação relativos à aplicação da regulamentação.

FICHA DE PROGRAMA 2009

Designação

Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar

Coordenação

Director de Serviços – Eng.º Luís Souto Barreiros

Serviço Coordenador

Direcção do GPP

Outros serviços**Fundamentação e enquadramento**

Execução das competências atribuídas por Lei à Direcção de Serviços (artigo 9º da Portaria nº 219-A/2007). nomeadamente :

- a) Participar, acompanhar e propor as medidas de regulamentação de mercado de natureza horizontal da política agrícola comum, nomeadamente as relativas ao regime de pagamento único e da condicionalidade;
- b) Acompanhar e propor as medidas de política relativas à qualidade e segurança alimentar, aos materiais em contacto com géneros alimentícios e as respectivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, coordenando e avaliando a sua execução pelos serviços regionais do MADRP;
- c) Orientar, coordenar e avaliar as medidas e acções desenvolvidas pelos serviços do MADRP no âmbito da certificação e controlo da qualidade, genuinidade, não contaminação radioactiva e conformidade dos géneros alimentícios e dos materiais e embalagens destinados a contactar com os géneros alimentícios;
- d) Assegurar a representação junto das diferentes instâncias da União Europeia em matéria de legislação e normalização alimentar, incluindo no Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal, bem como junto de outras instâncias internacionais, nomeadamente os grupos do Codex Alimentarius.

Designação**Códigos**

Coordenação da Direcção de Serviços
 Divisão de Regulamentação da Actividade Agrícola
 Divisão de Regulamentação e Qualidade Alimentar
 Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar

DSNSA
 DRAA
 DRQA
 DCCA

Duração

Início: 1.1.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa de coordenação

Nome	Carreira	Anos Serviço
Luís Souto Barreiros	Director de Serviços	
Maria Gertrudes Ripado	Assistente Técnico	29
Elisabete Fernades	Assistente Técnico	13

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Regulamentação da Actividade Agrícola

Gestor

Chefe de Divisão – Eng.º Hugo Ferreira

Serviço Coordenador

DSNSA – Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar

Outros serviços

IFAP; DRACA; SRARN, DGV; DGADR; DRAP'S;;

Fundamentação e enquadramento

Execução das competências atribuídas por Lei à Divisão (nº 4º do Despacho da Directora do GPP da Directora do GPP nº 12030/2007) nomeadamente :

- e) Acompanhar os processos legislativos nacionais e comunitários com impacte sobre as explorações agrícolas em termos de obrigações e condicionamento da actividade;
- f) Coordenar e acompanhar as medidas de regulamentação relativas ao sistema da condicionalidade e propor as respectivas medidas de implementação nacional
- g) Acompanhar as matérias relativas à simplificação da política agrícola;
- h) Coordenar e acompanhar as medidas de regulamentação relativas às ajudas directas e propor as respectivas medidas de implementação nacional;
- i) Acompanhar a implementação do Sistema de Aconselhamento Agrícola;
- j) Assegurar e acompanhar, nas respectivas instâncias, a participação no processo negocial comunitário nas áreas das ajudas directas, condicionalidade, aconselhamento agrícola e simplificação da política agrícola comum.

Execução das funções atribuídas ao GPPAA no âmbito do sistema de controlo da condicionalidade prevista pela Portaria nº36/2005 de 17 de Janeiro.

Objectivos

- 1.1. Acompanhamento e elaboração de contributos para a implementação do novo regime de exercício da actividade pecuária
- 1.2. Adequação do normativo nacional das ajudas directas, em particular do regime de pagamento único, através de contributos para a definição das opções nacionais a tomar em resultado do processo de *health check* da PAC
- 1.3. Assegurar a representação do GPP nas várias instâncias comunitárias na área de intervenção da Divisão
- 2.1. Assegurar a coordenação do programa POSEI.
- 3.1. Simplificar a legislação nacional e comunitária aplicável à actividade agrícola nomeadamente ao nível da condicionalidade.
- 4.1. Melhorar a compreensão pública das regras da condicionalidade e do regime de pagamento único.

Duração

Início: 1.1.2009

Fim: 31.12.2009

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Hugo Ferreira	Chefe de Divisão	5º	24
Ana Isabel Antunes	Técnico Superior		
Paulo Jorge Pinto	Técnico Superior		
Lara Marques	Técnico Superior		
Helena Sequeira	Técnico Superior		

Actividade em 2009**Calendarização**

1.1.1. Acompanhamento da implementação do Regime de Exercício da Actividade Pecuária nomeadamente através do apoio à Comissão de Acompanhamento do Licenciamento das Explorações Pecuárias no âmbito do Decreto-lei n.º 214/2008	Anual
1.2.1. Revisão e adaptação da legislação nacional que estabelece as regras nacionais relativas ao regime de pagamento único, face às alterações decorrentes do <i>health check</i> da PAC, incluindo as regras de atribuição da Reserva nacional a vigorar para o ano de 2009	Até final Fevereiro
1.2.2. Contributos para o processo de decisão das opções nacionais a tomar na sequência do <i>health check</i> da PAC no âmbito dos regimes de ajudas directas do Regulamento (CE) n.º 73/2009, nomeadamente no que se refere à: <ul style="list-style-type: none"> - evolução do modelo de pagamento único (reexame do valor dos direitos, aplicação do modelo regional); - desligamento dos regimes de ajudas não dissociados; - aplicação do artigo 68.º - definição de requisitos mínimos para concessão de ajudas directas, 	Até final Junho
1.2.3. Revisão e adaptação da legislação nacional que estabelece as regras nacionais relativas à aplicação do regime de pagamento único, face às alterações decorrentes do processo de <i>health check</i> da PAC,	Até final Outubro
1.2.4. Avaliação da implementação do regime de pagamento único	Até final Junho
1.3.1. Participação nos trabalhos dos grupos de peritos da Comissão Europeia, do Conselho nas áreas de intervenção da Divisão;	Anual
2.1.1. Coordenação das tarefas a desenvolver em conjunto com as autoridades competentes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores no âmbito do programa Global POSEI, nomeadamente quanto ao envio aos serviços da CE de propostas de alteração ao Programa POSEI;	Anual
3.1.1. Adaptação e simplificação da legislação nacional da condicionalidade em resultado das alterações decorrentes do processo de <i>health check</i> da PAC	Até final Dezembro
3.1.2. Adaptação do sistema de redução de pagamentos a vigorar para efeitos de 2009	Até final Fevereiro
4.1.1. Elaboração e divulgação de documentos de orientação relativos à aplicação das obrigações decorrentes da aplicação da condicionalidade;	Anual
4.1.2. Elaboração de pareceres/notas/memorandos/ esclarecimentos e informações relativas às matérias da área de actuação da Divisão;	Anual
4.1.3. Divulgação das matérias através da actualização da Página	Anual

<p>INTERNET do GPP relativamente a referências à legislação (nacional e comunitária) bem como a questões relacionadas com o pagamento único, condicionalidade, aconselhamento agrícola e outras matérias relacionadas com a implementação da PAC;</p> <p>4.1.4. Participação na Comissão de Acompanhamento do Sistema de Aconselhamento Agrícola que funciona junto da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural</p>	<p>Anual</p>
--	--------------

Resultados e prazos em 2009

<p>1.1.1.1. Elaboração de memorandos de apoio ao funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Licenciamento das Explorações Pecuárias no âmbito do Decreto-lei n.º 214/2008 (regime de exercício da actividade pecuária);</p> <p>1.1.1.2. Coordenação da elaboração de guias técnicos em cumprimento do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 214/2008;</p> <p>1.2.1.1. Revisão e adaptação da Portaria n.º 1202/2004, relativa às regras nacionais de aplicação do regime de pagamento único, a vigorar para o ano de 2009</p> <p>1.2.1.2. Revisão e adaptação do Despacho Normativo n.º 42/2004, que estabelece as regras de atribuição da reserva nacional de pagamento único, a vigorar para o ano de 2009</p> <p>1.2.2.1. Memorando de apoio à tomada de decisão das opções nacionais relativas à evolução do modelo de pagamento único (revisão do valor dos direitos, regionalização) em aplicação do Regulamento (CE) n.º 73/2009, de 19 de Janeiro;</p> <p>1.2.2.2. Memorando de apoio à tomada de decisão das opções nacionais relativas ao desligamento dos regimes de ajudas directas, em aplicação do Regulamento (CE) n.º 73/2009, de 19 de Janeiro</p> <p>1.2.2.3. Elaboração de contributos para tomada de decisão das opções nacionais relativas ao apoio específico (artigo 68.º), em aplicação do Regulamento (CE) n.º 73/2009, de 19 de Janeiro</p> <p>1.2.2.4. Memorando de apoio à tomada de decisão das opções nacionais relativas à definição de requisitos mínimos para a concessão de ajudas directas, em aplicação do Regulamento (CE) n.º 73/2009, de 19 de Janeiro</p> <p>1.2.3.1. Revisão e adaptação da Portaria n.º 1202/2004, relativa às regras nacionais de aplicação do regime de pagamento único, a vigorar a partir do ano de 2010</p> <p>1.2.4.1. Memorando relativo à avaliação da utilização do envelope nacional do regime de pagamento único, realizado com base na informação relativa ao Pedido único de 2007 e base de direitos do ano de 2007;</p> <p>1.3.1.1. Coordenação e elaboração de respostas para efeitos de transmissão de informações à CE ao abrigo do artigo 140.º do Regulamento (CE) n.º 73/2009</p> <p>1.3.1.2. Elaboração de notas técnicas de apoio às reuniões do Comité de Gestão de Pagamentos Directos</p> <p>1.3.1.3. Participação nos trabalhos do Comité de Gestão de Pagamentos Directos</p> <p>1.3.1.4. Participação nos Grupos de Peritos da Condicionalidade (Joint Research Centre) e nos Grupos de simplificação da PAC (DGAGRI- Unidade M);</p> <p>2.1.1.1. Coordenação e preparação da alteração anual aos sub-programas do Programa Global POSEI, a submeter à Unidade D3 da DGAGRI, em aplicação do n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento (CE) n.º 793/2006;</p> <p>2.1.1.2. Coordenação e preparação de alterações aos sub-programas do Programa Global POSEI, a submeter à Unidade D3 da DGAGRI, em aplicação dos n.º 2 e n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (CE) n.º 793/2006;</p> <p>3.1.1.1. Alteração ao Despacho Normativo n.º 7/2005, relativo à aplicação das boas condições agrícolas e ambientais, para efeitos do ano de 2009;</p> <p>3.1.1.2. Actualização do Aviso relativo aos requisitos legais de gestão, para efeitos do ano de 2009</p> <p>3.1.1.3. Alteração da Portaria n.º 36/2005, relativa ao sistema de controlo da condicionalidade para efeitos do ano de 2009</p>

- 3.1.1.4. Alteração do Despacho Normativo n.º 7/2005, relativo à aplicação das boas condições agrícolas e ambientais, para efeitos do ano de 2010;
- 3.1.1.5 Actualização do Aviso relativo aos requisitos legais de gestão, para efeitos do ano de 2010
- 3.1.2.1. Actualização da metodologia de redução dos pagamentos directos e de alguns apoios no âmbito do desenvolvimento rural para efeitos da aplicação do princípio da condicionalidade do ano de 2009
- 3.1.2.2. Actualização da grelha ponderada de verificações para efeitos do apuramento da redução dos pagamentos directos e de alguns apoios no âmbito do desenvolvimento rural em aplicação do princípio da condicionalidade do ano de 2009;
- 4.1.1.1 Elaboração e divulgação de documentos de orientação e de esclarecimentos relativos à condicionalidade
- 4.1.2.1 Elaboração e divulgação de documentos de orientação e de esclarecimentos relativos ao regime de pagamento único
- 4.1.3.1 Actualização e divulgação das referências à legislação nacional e regulamentação comunitária relativa a matérias da Divisão;
- 4.1.4.1 Participação na Comissão de Acompanhamento do Sistema de Aconselhamento Agrícola;
- 4.1.4.2 Elaboração de memorandos/esclarecimentos sobre matérias temáticas abrangidas pelo Sistema de Aconselhamento Agrícola;

Sequência para ano(s) seguinte(s)

Com sequência nos anos seguintes

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Regulamentação e Qualidade Alimentar (DRQA)

GestorChefe de Divisão – Eng^a Maria de Lourdes Camilo**Serviço Coordenador**

DSNSA – Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar

Outros serviços

ASAE; DGV; DGADR; DRAP'S; DGAIEC; APA; DGS; INRB; INFARMED, IVV

Fundamentação e enquadramento

Execução das competências atribuídas por Lei à Divisão (nº 5 do Despacho da Directora do GPP da Directora do GPP nº 24 633/2007) nomeadamente:

- a) Assegurar a regulamentação e implementação das políticas comunitárias aplicáveis aos géneros alimentícios e aos materiais em contacto com géneros alimentícios;
- b) Participar no processo de decisão relativo à regulamentação comunitária e coordenar a sua implementação, nas áreas relativas às matérias-primas, ingredientes alimentares, aditivos alimentares, aromas e enzimas alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, rotulagem geral, rotulagem nutricional, rotulagens específicas de carácter obrigatório, alegações nutricionais e de saúde, à adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios, suplementos alimentares, organismos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e animal, novos alimentos e novos ingredientes alimentares;
- c) Promover a elaboração da regulamentação nacional na área alimentar, nomeadamente sobre características/normas de comercialização, processos de fabrico e rotulagem dos géneros alimentícios;
- d) Elaborar orientações e procedimentos relativos à qualidade e segurança alimentar, bem como apoiar a realização de acções que visem a melhoria da higiene e da segurança alimentar nos géneros alimentícios;
- e) Coordenar a implementação das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica, nomeadamente na área da rotulagem e identificação dos operadores-distribuidores-embaladores;
- f) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;

Objectivos

- 1.1. Implementação nacional das disposições comunitárias em matéria de qualidade e segurança alimentar.
- 1.2. Assegurar a representação do GPP nas várias instâncias comunitárias e internacionais na área de actuação da Divisão.
- 2.1. Elaborar Planos de Controlo nas áreas de actuação da Divisão.
- 3.1. Simplificar a legislação nacional em matéria alimentar.
- 3.2. Simplificar os processos de notificação ao GPP na área de actuação da Divisão.
- 4.1. Melhorar a compreensão da regulamentação alimentar por parte dos agentes económicos.

Duração

Início: 1.1.2009	Fim: 31.12.2009
------------------	-----------------

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Maria de Lourdes Camilo	Chefe de Divisão	5º	
António Manuel Lopes Costa	Técnico Superior		33
Alfredo Troni	Técnico Superior		37
Maria Elza Diniz	Técnico Superior		34
Maria José Pereira	Técnico Superior		24
Mafalda Góis	Técnico Superior		13
Maria Teresa Carrilho	Técnico Superior		28

Actividade em 2009**Calendarização**

1.1.1. Transposição de Directivas comunitárias para o direito nacional nas matérias da área de actuação da Divisão.	Anual
1.1.2. Apreciação de dossiers de pedidos apresentados comunitariamente, designadamente de Novos Alimentos e Organismos Geneticamente Modificados.	Anual
1.1.3. Avaliação dos resultados do controlo, tendo em vista a monitorização da aplicação da legislação e seu reporte.	Anual
1.1.4. Aprovação de rotulagem de bebidas espirituosas não vínicas, e inscrição de operadores/distribuidores/embaladores e elaboração e actualização do registo do sector de bebidas espirituosas	Anual
1.2.1. Participação nos trabalhos dos grupos de peritos da Comissão Europeia e do Conselho, do Conselho da Europa e do <i>Codex Alimentarius</i> nas áreas de intervenção da Divisão.	Anual
1.2.2. Participação no processo de revisão da regulamentação comunitária relativo ao Reg (CE) nº 258/97 dos Novos Alimentos e relativo à rotulagem geral e nutricional dos géneros alimentícios.	Anual
2.1.1. Elaboração de procedimentos que visem garantir o cumprimento da regulamentação comunitária e nacional, incluindo as situações de alerta enviadas por outras entidades	Anual
2.1.2. Apreciação dos materiais em contacto com géneros alimentícios e embalagens, verificação da sua conformidade e adequada utilização.	Anual
3.1.1. Elaboração de legislação nacional complementar na área de actuação da Divisão, incluindo a actualização da existente e revogação da legislação sectorial desactualizada.	Anual
3.2.1. Apreciação de suplementos alimentares, avaliação de dossiers e de produtos colocados no mercado, notificação de suplementos alimentares e alimentos destinados a uma alimentação especial e verificação da sua conformidade	Anual
4.1.1. Elaboração de documentos de orientação e emissão de pareceres relativos à aplicação da regulamentação alimentar.	Anual

Resultados e prazos em 2009

1.1.1.1 Transposição para a ordem jurídica interna da Directiva 2008/39/CE da Comissão, de 6 de Março de 2008, que altera a Directiva 2002/72/CE relativa aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrar em contacto
--

com os géneros alimentícios.

- 1.1.1.2 Transposição para a ordem jurídica interna da Directiva 2008/100/CE da Comissão, de 28 de Outubro, que altera a Directiva 90/496/CEE do Conselho, de 24 de Setembro, relativa à rotulagem nutricional dos alimentos.
- 2.1.1.1. Elaboração de procedimentos internos relativos ao tratamento a dar às notificações de reacções adversas à ingestão de determinados géneros alimentícios;
- 3.1.1.1 Revisão do decreto-lei n.º 226/1999 que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/8/CE da Comissão, de 26 de Fevereiro, alterada pela Directiva n.º 2007/29/CE, de 30 de Maio, que fixa os requisitos quanto à composição e à rotulagem de alimentos para fins nutricionais específicos destinados a serem utilizados em dietas de restrição calórica para redução do peso.
- 3.1.1.2 Revisão do decreto-lei n.º 241/2002 que transpõe para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2001/15/CE da Comissão, de 15 de Fevereiro, alterada pela Directiva n.º 2004/5/CE da Comissão, de 20 de Janeiro e pela Directiva n.º 2006/34/CE da Comissão, de 21 de Março, relativa às substâncias que podem ser adicionadas, para fins nutricionais específicos, aos alimentos destinados a uma alimentação especial, bem como os critérios de pureza aplicáveis às mesmas substâncias e da Directiva n.º 2004/6/CE da Comissão, de 20 de Janeiro, alterada pela Directiva n.º 2007/26/CE da Comissão, de 7 de Maio, relativa à derrogação da Directiva n.º 2001/15/CE, de modo a adiar a aplicação da proibição de comercialização de determinados produtos.
- 3.1.1.3 Revisão do decreto-lei n.º 227/1999 que transpõe para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 89/398/CEE do Conselho, de 3 de Maio, relativa aos alimentos destinados a uma alimentação especial, alterada pela Directiva n.º 96/84/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro e pela Directiva 1999/41/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Junho
- 3.1.1.4 Revisão do quadro legal aplicável às bebidas espirituosas.
- 3.1.1.5 Revisão do quadro legal aplicável às águas minerais naturais e de nascente.
- 3.1.1.6 Revisão do quadro legal aplicável à comercialização de ovos
- 3.1.1.7 Revisão do quadro legal aplicável à comercialização de azeite
- 3.1.1.8 Elaboração de legislação nacional em matéria de rotulagem de carne de suíno nomeadamente no que se refere à utilização das menções "porco preto" e "porco ibérico"
1. Elaboração de um documento de orientação para a utilização de determinadas menções na rotulagem dos géneros alimentícios, para além das legalmente exigidas.

Seqüência para ano(s) seguinte(s)

Com seqüência nos anos seguintes

FICHA DE PROJECTO 2009

Designação

Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar (DCCA)

Gestor

Chefe de Divisão – Francisco Toscano Rico

Serviço Coordenador

DSNSA – Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar

Outros serviços

ASAE; DGV; DGADR; DRAP'S; DGAIEC; APA; DGS; INIRB; IC; IGAP, DGPA, IVV

Fundamentação e enquadramento

Execução das competências atribuídas por à Divisão (à Divisão (nº 6 do Despacho da Directora do GPP nº 24 633/2007) nomeadamente

- a) Assegurar o acompanhamento e coordenar a participação nacional nas matérias relativas à segurança alimentar nas instâncias comunitárias e no Codex Alimentarius;
- b) Assegurar a regulamentação e coordenar a sua implementação nacional, com os organismos envolvidos, das matérias relativas aos princípios e normas gerais da legislação alimentar e da regulamentação comunitária em matéria de higiene dos géneros alimentícios;
- c) Acompanhar e coordenar, no MADRP, as matérias relativas ao licenciamento industrial e ao funcionamento das agro-indústrias; Assegurar a regulamentação e coordenar a implementação nacional dos registos de operadores previstos na regulamentação comunitária e nacional;
- d) Assegurar a coordenação do controlo oficial previsto na regulamentação comunitária bem como das missões do Serviço Alimentar e Veterinário da União Europeia (FVO);
- e) Coordenar o funcionamento do Sistema de Alerta Rápido;
- f) Assegurar a coordenação da certificação dos géneros alimentícios e dos materiais em contacto com géneros alimentícios;
- g) Coordenar a certificação de qualidade das bebidas espirituosas de origem não vínica;
- h) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais.

Objectivos

- 1.1. Implementação nacional das disposições comunitárias internacionais na área de competência da divisão
- 1.2. Assegurar a representação do GPP nas várias instâncias comunitárias e internacionais na área de actuação da Divisão.
- 2.1. Coordenar o acompanhamento das missões comunitárias no âmbito da auditoria Geral da FVO ao PNCPI
- 2.2. Elaborar os planos de controlo oficial da competência da DSNSA/DCCA, no âmbito do Reg.(CE) nº 882/2004 e Reg.(CE) nº 1234/2007 "OCM única" .
- 2.3. Implementar os planos de controlo oficial da esfera de competência da DSNSA
- 2.4. Assegurar a coordenação dos trabalhos a desenvolver pelo Comité de Acompanhamento do Controlo Oficial
- 2.5. Coordenar a execução dos planos de controlo oficial da competência da DSNSA
- 3.1. Promover a criação de um sistema de registo global dos operadores do sector alimentar
- 3.2. Participar no desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito do controlo oficial
- 4.1. Melhorar a compreensão da regulamentação alimentar por parte dos agentes económicos.

Duração

Início: 1.1.2009	Fim: 31.12.2009
------------------	-----------------

Equipa

Nome	Carreira	Andar	Anos Serviço
Francisco Toscano Rico	Chefe de Divisão	5º	
João Barata	Técnico Superior		24
Carlos Pereira	Técnico Superior		30
Luis Salino	Técnico Superior		33
Ana Paula Bico	Técnico Superior		13
Sandra Pinto	Técnico Superior		20

Actividade em 2009**Calendarização**

1.1.1. Coordenar todas as actividades relacionadas com a participação institucional no Codex mediante implementação de um novo modelo de organização e funcionamento.	Anual
1.1.2. Participar nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão Consultiva da PCIP e conseqüente emissão de pareceres referentes à revisão da legislação comunitária.	Anual
1.1.3. Coordenar os trabalhos a desenvolver pelo Grupo de Trabalho relativo à concessão de adaptações aos requisitos de higiene (DN n.º38/2008)	Anual
1.2.1. Participação nos trabalhos dos grupos de peritos da Comissão Europeia, do Conselho e do Codex Alimentarius nas áreas de intervenção da Divisão.	Anual
2.1.1. Coordenar as missões da FVO em articulação com os restantes organismos do MADRP	Até final Dezembro
2.2.1. Elaborar planos de controlo oficial nas áreas de actuação da DSNSA	Anual
2.3.1. Implementar os planos de controlo oficial nas áreas de actuação da DSNSA	Até final Julho
2.3.2. Desenvolver as acções necessárias à participação do GPP nas redes de alerta relativas à segurança alimentar	Até final Dezembro
2.3.3. Promover a aquisição de competências pelos técnicos do GPP e DRAP ao nível do controlo oficial, nomeadamente elaborando diagnóstico de necessidades e definindo prioridades de acesso às acções de formação bem como realizar acções de formação.	Anual
2.4.1. Coordenar os trabalhos a desenvolver pelo Comité de Acompanhamento do Controlo Oficial	Anual
2.5.1. Coordenar a execução dos planos de controlo oficial da competência da DSNSA	Anual
3.1.1. Desenvolver as acções necessárias à criação de um sistema de registo de todos os operadores da cadeia alimentar.	Até final Dezembro
3.2.1. Participar no desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito do controlo oficial	Até final Dezembro
4.1.1. Elaboração de documentos de orientação e emissão de pareceres relativos à aplicação da regulamentação comunitária e nacional.	Anual
4.1.2. Elaboração de procedimentos que visem melhorar o cumprimento e facilitar a compreensão da regulamentação comunitária e nacional.	Anual
4.1.3. Analisar/aprovar Códigos de Boas Práticas elaborados ao abrigo do Reg. (CE) n.º852/2004	Anual

Resultados e prazos em 2009

2.2.1.1. Elaborar até final de Dezembro os planos nacionais de controlo relativos às normas de comercialização, obrigações estabelecidas Reg.(CE) nº 1234/2007 "OCM única"

2.3.1.1. Implementar os planos de controlo relativos à higiene géneros alimentícios suplementos alimentares, alimentação especial e materiais em contacto

2.3.2.1. Integrar Portugal na rede da INFOSAN até final de Dezembro

Sequência para ano(s) seguinte(s)

Com sequência nos anos seguintes